

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2024.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O presente termo de referência tem por objetivo à contratação de empresa especializada e regularizada para fornecimento de gêneros alimentício para todos os alunos matriculados na rede pública de educação básica do município de CANAPI/AL, para contribuição do crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis e as necessidades nutricionais diárias dos alunos durante o período letivo.

1.3. DESTINAÇÃO

Atendimento dos alunos matriculados na rede pública de educação básica. Para atender as demandas das modalidades de ensino: CRECHE, PRÉ- ESCOLA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, FUNDAMENTAL, QUILOMBOLAS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE.

1.4. DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Será necessário **AINDA EM TRAMITE DO PREGÃO ELETRONICO** no prazo de 48 horas a entrega das amostras ganhas por cada fornecedor, **APENAS dos itens:** (TODAS AS PROTEÍNAS/CARNES E FRANGOS, goma pronta de tapioca, bebida láctea sabor morango, ovos, café, biscoito salgado e doce, leite em pó e leite zero lactose) podendo a mesma ser apresentada em quantidades menores, aproximadamente o equivalente a uma unidade de fornecimento (quilograma, peça), devidamente rotulada e identificada, inclusive com o prazo de validade. A amostra será testada e submetida à análise sensorial, a critério do Setor de Alimentação escolar e Conselho de



PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Alimentação Escolar- CAE, com posterior emissão de parecer técnico, sendo estes produtos aprovados ou reprovados.

1.5. DA ESPECIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE ENTREGAS E RECEBIMENTO

1.5.1. As especificações constam no Anexo I deste Termo.

1.5.2. A entrega de pães, frutas, legumes, polpas e gêneros hortifrutigranjeiros será semanal e quinzenal e os insumos secos será mensal. O setor de alimentação escolar enviará via e-mail como será realizada as entregas de cada pedido realizado.

1.5.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no almoxarifado do setor de alimentação escolar no município de CANAPI/AL, a autoridade competente expedirá o pedido, a forma de entrega será conforme o cronograma enviado por e-mail, a mesma deverá entregar os alimentos dentro do prazo de 05 (CINCO) dias úteis, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.5.4. Na entrega dos gêneros alimentícios, os alimentos que necessitarem de refrigeração e/ou congelamento (ovos, polpas, goma de tapioca e carnes) venham acondicionados separadamente por gênero como também fracionados na embalagem estéril, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

1.5.5. Entregar os produtos em boas condições sensoriais (cor, odor, textura, aspecto, sabor e viscosidade) e contendo o carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE ou SIM.

1.5.6. Entregar os produtos em horário comercial e dias úteis, conforme descrito no item.

1.5.7. Na entrega dos gêneros alimentícios for verificada alguma não-conformidade dos mesmos, o fornecedor deverá substituir arcando com as despesas decorrentes, os alimentos que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades às exigências, será devolvido e deverá ser repostado em até 24 horas.

1.5.8. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações.

1.6. DOS LOCAIS DE ENTREGA:

Os itens descritos neste Termo de Referência devem ser entregues no almoxarifado do setor de alimentação escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, nº1342B – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL OU em local

Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL



designado previamente pelos nutricionistas responsáveis pelo PNAE conforme cronograma de distribuição.

ANEXO 1- TERMO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL
1	ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	FRASCO	200
2	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	10.000
3	AÇAFRAO DA TERRA- Açafrão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho alaranjado para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas	UND	1.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	características naturais. Embalagem em polietileno transparente, resistente, contendo 50 gramas. O produto deve apresentar prazo de validade.		
4	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg. Produtos deteriorados não serão aceitos.	KG	3.204
5	AMEIXA IN NATURA - Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.	KG	3.000
6	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó,deverá atender as boas práticas de fabricação exigidas pela ANVISA, embalagem com peso líquido de 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND	8.475
7	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	15.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

8	<p>ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	KG	14.000
9	<p>AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino. embalagem fracionada em sub pacotes de plástico e reembalada em embalagem de papel ou cartão de 170g. Ingredientes: Aveia rica em fibras e vitaminas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	UND	11.800
10	<p>BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	KG	10.000
11	<p>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e</p>	UND	10.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	<p>informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>		
12	<p>BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	KG	2.000
13	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	UND	5.600



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

14	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	UND	5.600
15	<p>CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas.</p> <p>Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	UND	10.000
16	<p>CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro.</p> <p>Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 40g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p>	UND	1.000

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.		
17	<p>CANJIQUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	UND	6.600
18	<p>CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.</p> <p>Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de</p>	KG	20.502



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	referência, SERÃO RECUSADOS.		
19	<p>CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo.</p>	KG	9.800
20	<p>CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF.</p> <p>Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA.</p> <p>Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária.</p> <p>Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g.</p> <p>Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade.</p> <p>Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de</p>	KG	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

14
B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.		
21	<p>CARNE SUÍNA TIPO LOMBO TEMPERADO: Lombo sem osso congelado temperado com sal, açúcar com especiarias, salsa desidratada, chimichurri, cebola em pó, alho em pó, óleo essencial de cebola, óleo essencial de pimenta preta, óleo resina de pimenta preta - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecido e não pegajosa, conter cor, cheiro e acrescida de temperos naturais (alho, cebola, e cebolinha, erva fina), com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p>	KG	9.300



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

22	<p>CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%.</p> <p>Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	KG	21.500
23	<p>SOBRECOPA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujevidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg.</p>	KG	11.000
24	<p>CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de</p>		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	KG	8.500
25	CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	12.570
26	COLORAU – Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND	8.400
27	CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas ou em sacos plásticos de 20kg a 30kg.	KG	8.340



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

28	<p>EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	UND	16.504
29	<p>FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, não devendo esta empedrada e úmida, isenta de sujidades, com rotulo, identificação, data de fabricação, lote e validade do mínimo de 06 meses. Embalagem de 1kg.</p>	UND	1.655
30	<p>FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.</p>	KG	10.000
31	<p>FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem. Embalagem: Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.</p>	KG	3.000
32	<p>FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes</p>		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	<p>informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	KG	7.000
33	<p>FIGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.</p> <p>Embalagem própria, com peso líquido entre 4 a 6kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	KG	6.000
34	<p>FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL

CANAPI

TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**19
BESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	<p>de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	KG	24.930
35	<p>FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p>	KG	8.500



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	<p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>		
36	<p>FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	UND	31.500
37	<p>FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na</p>	KG	10.990

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	<p>unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>		
38	<p>GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal, solta e macia, embalagem plástica e resistente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses. Embalagem de 500g. Acondicionada sobre refrigeração.</p>	UND	6.605
39	<p>LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com característica branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	UND	5.000
40	<p>LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS</p>	UND	48.000
41	<p>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais</p>		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	(pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 380g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	LATA	2.500
42	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	LITRO	16.500
43	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND	12.000
44	MACARRÃO PARAFUSO - Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 meses a contar da	UND	7.300

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	data de entrega.		
45	<p>MAÇA - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	KG	8.400
46	<p>MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	POTE	4.000
47	<p>MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.</p>	KG	3.700
48	<p>MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despeliculada; Classe amarelo. TIPO 1.</p> <p>Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes</p>	PCT	6.000

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	<p>informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>		
49	<p>MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.</p>	UND	1.975
50	<p>ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	UND	5.533
51	<p>OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g.</p>	UND	1.854
52	<p>OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA- O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme,</p>		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	<p>espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	DÚZIA	25.000
53	<p>PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	UND	176.000
54	<p>MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, pacote de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.</p>	UND	5.000
55	<p>POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em</p>		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	UND	11.900
56	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	UND	11.900
57	REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos.	KG	1.680
58	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiuamectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e in O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	5.490
59	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	6.584
60	TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	<p>informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	UND	7.000
61	<p>VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS223, acidez volátil:4;0%. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	UND	6.171

Canapi, 01 de Novembro de 2023.

Simone P. Calheiros Cavalcante

Simone Pereira Calheiros Cavalcante
Nutricionista Responsável Técnica
CRN6 - 8125

Kathalliny Tavares Barbosa

Kathalliny Tavares Barbosa
Nutricionista Quadro técnico
CRN6 -35484

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC (www.bnc.org.br)

Processo Administrativo nº 11010155/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CANAPI**, CNPJ nº 12.367.892/0001-42, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 04/22 de 03 de Janeiro de 2022, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

- Abertura das propostas no dia **21 de dezembro de 2023**, às **09h30min**;
- Início da sessão de disputa pública no dia **21 de dezembro de 2023**, às **10h30min**.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** do **ITEM**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

- 4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.
- 4.1.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema **Bolsa Nacional de Compras - BNC**. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.1.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.1.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras - BNC, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela BNC e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC.
- 4.1.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.1.5. A Prefeitura Municipal de Canapi não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que venha a ocorrer no processo de cadastramento e que impeça o licitante de participar do certame.
- 4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
-
- 5.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

- 5.1.1. Esta licitação será composta de itens destinados participação **EXCLUSIVA** de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
- 5.1.2. Itens com **COTA(S) RESERVADA(S) - 25% DO OBJETO**, destinados participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
- 5.1.3. Itens com **COTA PRINCIPAL - 75% DO OBJETO – AMPLA CONCORRÊNCIA** - destinados à participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo.
- 5.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.4.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto da licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
-
- 6.1. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

- 6.3. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação que constem neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.9. Ao término dos lances, os valores unitários e totais NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração, a qual se encontra disponível juntamente com o Edital.

-
- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 7.1.1. Valor unitário;
 - 7.1.2. Marca;
 - 7.1.3. **Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "MARCA PRÓPRIA";**
 - 7.2. Além de informar os preços no sistema, o licitante deve ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADO POR QUEM DETENHA PODERES, às quais ficarão vinculadas.
 - 7.3. Como forma de diligência, e se o Pregoeiro verificar a real necessidade, PODERÁ solicitar Documentação oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas dos produtos/equipamentos ofertados, para se verificar a sua compatibilidade com o Termo de Referência.
 - 7.3.1. Catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante, ou;
 - 7.3.2. Documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

- 7.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 7.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7.8. Ao término dos lances, os valores unitários e totais NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração, a qual se encontra disponível juntamente com o Edital.
-
- 8.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.1.1. A observação mencionada não se aplica ao anexo da proposta; pois tal documento fica oculto até o término da disputa, desta forma não identifica a licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de R\$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, mediante aviso prévio no sistema.
- 8.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.
- 8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.28.1. no país;
 - 8.28.2. por empresas brasileiras;
 - 8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

- 8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.30.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados.**
- 8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
-
- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação.
- 9.2. AFIM DE ANALISAR A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS, O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR QUE SEJA DISPONIBILIZADA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, A SER APRESENTADA PELO LICITANTE EM RELAÇÃO À SUA PROPOSTA FINAL.**
- 9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.5.1. **O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta e inabilitação.**

- 9.5.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2. **Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, será exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente AMOSTRA, de acordo com o disposto no item 1.4. do Termo de Referência constante no anexo I do Edital.**
- 9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.8. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.
- 9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.
-
- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);**
- 10.1.2. Consulta a Lista de Inidôneos de Pessoa Física (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:121952113374620::::P3_TIPO_RELACAO:INAB ILITADO)
- 10.1.3. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Pessoa Física (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- 10.1.4. **As consultas realizadas nos itens 10.1.2 e 10.1.3 serão realizadas em nome do sócio majoritário.**
- 10.1.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.1.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio dos documentos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira.
- 10.3. **Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**
- 10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.7. Todos os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 10.8. **Habilitação Jurídica:**
- 10.8.1. **Documento oficial com foto do(s) sócio(s);**
- 10.8.2. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.8.3. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- 10.8.4. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.8.6. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.8.7. **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 10.8.8. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;
- 10.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 10.9.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.9.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT) ou positiva com efeito de negativa (CPNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 10.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 10.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 10.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 10.10.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial na forma da Lei e demonstrativos contábeis do último exercício em conformidade com a Lei vigente devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa. Os balanços das Sociedades Anônimas ou por Ações, deverão ser apresentados em publicações do Diário Oficial.
- 10.10.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), deverá apresentar os Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis nos moldes do item 10.10.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário.
- 10.10.4. As empresas constituídas a menos de 01 (um) ano, deverão apresentar o Balanço de Abertura registrado na Junta Comercial do local da sede da empresa em conformidade com a Lei vigente.
- 10.10.5. As empresas que fizerem sua escrituração por meio sped fiscal previsto no Decreto Nº 1.800/96 em seu art. 78-A deverão apresentar o balanço patrimonial, demonstrativos contábeis do último exercício e termos de abertura e encerramento encaminhados via SPED juntamente com recibo de entrega.
- 10.10.6. O prazo limite considerado para fechamento das demonstrações contábeis será o último dia do mês de abril do ano seguinte ao exercício a que se refira a escrituração.
- 10.10.7. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 10.10.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

LC= Ativo Circulante
Passivo Circulante

10.10.8. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices solicitados, deverão comprovar, o patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total arrematado

10.11. Qualificação Técnica:

10.11.1. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação e demais documentos exigidos no Termo de Referência.

10.11.2. Para fins da comprovação de que trata o item 10.11.1, os atestados deverão, sob pena de inabilitação, dizer respeito a serviços/fornecimentos executados com os seguintes aspectos:

10.11.3. Características: Fornecimento de produtos similares e compatíveis, em quantidades e prazos com os descritos no Anexo I do edital;

10.11.4. Como forma de Diligência, se o Pregoeiro verificar a real necessidade, poderá solicitar do licitante todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, nota fiscal, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante.

10.11.5. Alvará Sanitário em vigor, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente;

10.12. Serão exigidos, ainda, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

10.12.1. Junto aos documentos de habilitação deverão ser anexadas as seguintes declarações:

10.12.1.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

10.12.1.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

10.12.1.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

10.12.1.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10.12.1.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.12.2. O licitante enquadrado como **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de

2006, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), deverá apresentar certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 10.12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 10.13. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.
- 10.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.
- 10.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou grupo de itens que estiver concorrendo em outro ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as

exigências do item ou grupo em que venceu às do item ou grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou grupo(s) de itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1. Sob pena de inabilitação, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário e total em algarismos e o valor total da proposta em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, **no mínimo, 30 (trinta) minutos** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;
- 12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

- 14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

14.1

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

- 17.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. A contratação tem prazo de vigência até o **final do exercício vigente**, contado da data da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
- 17.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.
- 17.5.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- [REDACTED]
- 18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.
- [REDACTED]
- 19.1. As regras acerca do recebimento do objeto e do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.
- [REDACTED]
- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- [REDACTED]
- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.
- [REDACTED]
- 22.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:
- 22.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;
- 22.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 22.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 22.1.5. Não mantiver a proposta;

- 22.1.6. Falhar na execução do contrato;
- 22.1.7. Fraudar a execução do contrato;
- 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.1.9. Declarar informações falsas; e
- 22.1.10. Cometer fraude fiscal.
- 22.2. As sanções do subitem acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.
- 22.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Federal nº 7.892, de 2013:
- 22.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- 22.3.2. Multa.
- 22.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 22.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Município de Canapi ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada.
- 22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas.

168
CR

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.
- 24.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, através da plataforma da **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site www.bnc.org.br.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico através da plataforma da **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site www.bnc.org.br.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre as informações constantes do registro da licitação no **Bolsa Nacional de Compras – BNC** e as constantes deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, através da plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site www.bnc.org.br, no endereço eletrônico: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 25.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima descrito.
- 25.13. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 25.13.2. ANEXO II – Declarações em geral;
 - 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 25.13.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

Canapi - Alagoas, 06 de dezembro de 2023.


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2024.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada e regularizada para fornecimento de gêneros alimentício para todos os alunos matriculados na rede pública de educação básica do município de CANAPI/AL, para contribuição do crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis e as necessidades nutricionais diárias dos alunos durante o período letivo.

1.3. DESTINAÇÃO

Atendimento dos alunos matriculados na rede pública de educação básica. Para atender as demandas das modalidades de ensino: CRECHE, PRÉ- ESCOLA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, FUNDAMENTAL, QUILOMBOLAS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE.

1.4. DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Será necessário **AINDA EM TRAMITE DO PREGÃO ELETRONICO** no prazo de 48 horas a entrega das amostras ganhas por cada fornecedor, **APENAS dos itens:** (TODAS AS PROTEÍNAS/CARNES E FRANGOS, goma pronta de tapioca, bebida láctea sabor morango, ovos, café, biscoito salgado e doce, leite em pó e leite zero lactose) podendo a mesma ser apresentada em quantidades menores, aproximadamente o equivalente a uma unidade de fornecimento (quilograma, peça), devidamente rotulada e identificada, inclusive com o prazo de validade. A amostra será testada e submetida à análise sensorial, a critério do Setor de Alimentação escolar e Conselho de Alimentação Escolar- CAE, com posterior emissão de parecer técnico, sendo estes produtos aprovados ou reprovados.

1.5. DA ESPECIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE ENTREGAS E RECEBIMENTO

1.5.1. As especificações constam no Anexo I deste Termo.

1.5.2. A entrega de pães, frutas, legumes, polpas e gêneros hortifrutigranjeiros será semanal e quinzenal e os insumos secos será mensal. O setor de alimentação escolar enviará via e-mail como será realizada as entregas de cada pedido realizado.

1.5.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no almoxarifado do setor de alimentação escolar no município de CANAPI/AL, a autoridade competente expedirá o pedido, a forma de entrega será conforme o cronograma enviado por e-mail, a mesma deverá entregar os alimentos dentro do prazo de 05 (CINCO) dias úteis, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.5.4. Na entrega dos gêneros alimentícios, os alimentos que necessitarem de refrigeração e/ou congelamento (ovos, polpas, goma de tapioca e carnes) venham acondicionados separadamente por gênero como também fracionados na embalagem estéril, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

1.5.5. Entregar os produtos em boas condições sensoriais (cor, odor, textura, aspecto, sabor e viscosidade) e contendo o carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE ou SIM.

1.5.6. Entregar os produtos em horário comercial e dias úteis, conforme descrito no item.

1.5.7. Na entrega dos gêneros alimentícios for verificada alguma não-conformidade dos mesmos, o fornecedor deverá substituir arcando com as despesas decorrentes, os alimentos que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades às exigências, será devolvido e deverá ser repostado em até 24 horas.

1.5.8. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações.

1.6. DOS LOCAIS DE ENTREGA:

Os itens descritos neste Termo de Referência devem ser entregues no almoxarifado do setor de alimentação escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, nº1342B – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL OU em local designado previamente pelos nutricionistas responsáveis pelo PNAE conforme cronograma de distribuição.

ANEXO 1- TERMO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Exclusivo para ME/EPP ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria,.	Frascos-Ampolas	200	R\$ 11,25	R\$2.250,00
2	Exclusivo para ME/EPP AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco	Quilogramas	10.000	R\$ 4,62	R\$46.200,00
3	Exclusivo para ME/EPP AÇAFRAO DA TERRA- Açafraão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho alaranjado	Unidades	1.000	R\$ 2,11	R\$2.110,00
4	Cota de 75% - Ampla Concorrência ALHO IN NATURA - Produto selecionado.	Quilogramas	2403	R\$ 26,95	R\$64.760,85
5	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP ALHO IN NATURA - Produto selecionado.	Quilogramas	801	R\$ 26,95	R\$21.586,95
6	Exclusivo para ME/EPP AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura,	Quilogramas	3.000	R\$ 18,36	R\$55.080,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

7	Exclusivo para ME/EPP	AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho.	Unidades	8.475	R\$ 5,73	R\$48.561,75
8	Cota de 75% - Ampla Concorrência	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros.	Quilogramas	11250	R\$ 5,54	R\$62.325,00
9	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros.	Quilogramas	3750	R\$ 5,54	R\$20.775,00
10	Exclusivo para ME/EPP	ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1.	Quilogramas	14.000	R\$ 5,58	R\$78.120,00
11	Exclusivo para ME/EPP	AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino.	Unidades	11.800	R\$ 4,37	R\$51.566,00
12	Exclusivo para ME/EPP	BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade.	Quilogramas	10.000	R\$ 5,21	R\$52.100,00
13	Exclusivo para ME/EPP	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente.	Unidades	10.000	R\$ 4,59	R\$45.900,00
14	Exclusivo para ME/EPP	BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.	Quilogramas	2.000	R\$ 4,78	R\$9.560,00
15	Exclusivo para ME/EPP	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal.	Unidades	5.600	R\$ 5,73	R\$32.088,00
16	Exclusivo para ME/EPP	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.	Unidades	5.600	R\$ 4,64	R\$25.984,00
17	Exclusivo para ME/EPP	CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos sãos limpos e isentos de impurezas.	Unidades	10.000	R\$ 6,88	R\$68.800,00
18	Exclusivo para ME/EPP	CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro.	Unidades	1.000	R\$ 2,45	R\$2.450,00
19	Exclusivo para ME/EPP	CANJIQUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho.	Unidades	6.600	R\$ 3,60	R\$23.760,00



174
CR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

20	Cota de 75% - Ampla Concorrência	CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente.	Quilogramas	15377	R\$ 34,30	R\$527.431,10
21	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente.	Quilogramas	5125	R\$ 34,30	R\$175.787,50
22	Cota de 75% - Ampla Concorrência	CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira.	Quilogramas	7350	R\$ 21,60	R\$158.760,00
23	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira.		2450	R\$ 21,60	R\$52.920,00
24	Cota de 75% - Ampla Concorrência	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado.	Quilogramas	7500	R\$ 23,33	R\$174.975,00
25	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado.	Quilogramas	2500	R\$ 23,33	R\$58.325,00
26	Cota de 75% - Ampla Concorrência	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO TEMPERADO: Lombo sem osso congelado temperado com sal,	Quilogramas	6975	R\$ 23,00	R\$160.425,00
27	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO TEMPERADO: Lombo sem osso congelado temperado com sal,	Quilogramas	2325	R\$ 23,00	R\$53.475,00
28	Cota de 75% - Ampla Concorrência	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO.	Quilogramas	16125	R\$ 33,60	R\$541.800,00
29	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO.	Quilogramas	5375	R\$ 33,60	R\$180.600,00
30	Cota de 75% - Ampla Concorrência	SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada.	Quilogramas	8250	R\$ 9,34	R\$77.055,00

31	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada.	Quilogramas	2750	R\$ 9,34	R\$25.685,00
32	Exclusivo para ME/EPP	CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas.	Quilogramas	8.500	R\$ 5,17	R\$43.945,00
33	Exclusivo para ME/EPP	CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas.	Quilogramas	12.570	R\$ 5,89	R\$74.037,30
34	Exclusivo para ME/EPP	COLORAU – Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum.	Unidades	8.400	R\$ 1,18	R\$9.912,00
35	Exclusivo para ME/EPP	CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo.	Quilogramas	8.340	R\$ 4,37	R\$36.445,80
36	Exclusivo para ME/EPP	EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g.	Unidades	16.504	R\$ 2,95	R\$48.686,80
37	Exclusivo para ME/EPP	FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1.	Unidades	1.655	R\$ 7,46	R\$12.346,30
38	Exclusivo para ME/EPP	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso.	Quilogramas	10.000	R\$ 6,35	R\$63.500,00
39	Exclusivo para ME/EPP	FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios.	Quilogramas	3.000	R\$ 8,14	R\$24.420,00
40	Cota de 75% - Ampla Concorrência	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.	Quilogramas	5250	R\$ 12,78	R\$67.095,00
41	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.	Quilogramas	1750	R\$ 12,78	R\$22.365,00
42	Cota de 75% - Ampla Concorrência	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado.	Quilogramas	18698	R\$ 17,56	R\$328.336,88

175
R

43	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado.	Quilogramas	6232	R\$ 17,56	R\$109.433,92
44	Cota de 75% - Ampla Concorrência	FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro.	Quilogramas	6375	R\$ 46,75	R\$298.031,25
45	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro.	Quilogramas	2125	R\$ 46,75	R\$99.343,75
46	Exclusivo para ME/EPP	FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade.	Unidades	31.500	R\$ 2,15	R\$67.725,00
47	Cota de 75% - Ampla Concorrência	FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade.	Quilogramas	8243	R\$ 9,34	R\$76.989,62
48	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade.	Quilogramas	2747	R\$ 9,34	R\$25.656,98
49	Exclusivo para ME/EPP	GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal.	Unidades	6.605	R\$ 8,44	R\$55.746,20
50	Exclusivo para ME/EPP	LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes.	Unidades	5.000	R\$ 5,43	R\$27.150,00
51	Cota de 75% - Ampla Concorrência	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação	Unidades	36000	R\$ 6,54	R\$235.440,00
52	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação	Unidades	12000	R\$ 6,54	R\$78.480,00
53	Exclusivo para ME/EPP	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino.	Latas	2.500	R\$ 21,00	R\$52.500,00
54	Cota de 75% - Ampla Concorrência	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio.	Litros	12375	R\$ 5,73	R\$70.908,75

476
(R)

55	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio.	Litros	4125	R\$ 5,73	R\$23.636,25
56	Exclusivo para ME/EPP	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.	Unidades	12.000	R\$ 5,24	R\$62.880,00
57	Exclusivo para ME/EPP	MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.	Unidades	7.300	R\$ 5,08	R\$37.084,00
58	Exclusivo para ME/EPP	MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme.	Quilogramas	8.400	R\$ 9,45	R\$79.380,00
59	Cota de 75% - Ampla Concorrência	MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal.	Potes	3000	R\$ 22,75	R\$68.250,00
60	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal.	Potes	1000	R\$ 22,75	R\$22.750,00
61	Exclusivo para ME/EPP	MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol).	Quilogramas	3.700	R\$ 4,50	R\$16.650,00
62	Exclusivo para ME/EPP	MILHO PARA MINGUZA - Grãos ou pedaços dos grãos de milho.	Pacotes	6.000	R\$ 4,09	R\$24.540,00
63	Exclusivo para ME/EPP	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g.	Unidades	1.975	R\$ 4,87	R\$9.618,25
64	Exclusivo para ME/EPP	ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes.	Unidades	5.533	R\$ 7,57	R\$41.884,81
65	Exclusivo para ME/EPP	OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g.	Unidades	1.854	R\$ 4,50	R\$8.343,00
66	Cota de 75% - Ampla Concorrência	OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA- O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA .	Dúzias	18750	R\$ 22,62	R\$424.125,00



178
30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

67	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA- O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA .	Dúzias	6250	R\$ 22,62	R\$141.375,00
68	Cota de 75% - Ampla Concorrência	PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G).	Unidades	132000	R\$ 0,75	R\$99.000,00
69	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G).	Unidades	44000	R\$ 0,75	R\$33.000,00
70	Exclusivo para ME/EPP	MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades.	Unidades	5.000	R\$ 4,20	R\$21.000,00
71	Cota de 75% - Ampla Concorrência	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	8925	R\$ 20,63	R\$184.122,75
72	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	2975	R\$ 20,63	R\$61.374,25
73	Cota de 75% - Ampla Concorrência	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	8925	R\$ 25,80	R\$230.265,00

74	Cota de 25% - Reservada para ME/EPP	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	2975	R\$ 25,80	R\$76.755,00
75	Exclusivo para ME/EPP	REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade.	Quilogramas	1.680	R\$ 4,60	R\$7.728,00
76	Exclusivo para ME/EPP	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).	Unidades	5.490	R\$ 1,77	R\$9.717,30
77	Exclusivo para ME/EPP	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos.	Quilogramas	6.584	R\$ 7,67	R\$50.499,28
78	Exclusivo para ME/EPP	TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino.	Unidades	7.000	R\$ 2,22	R\$15.540,00
79	Exclusivo para ME/EPP	VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã.	Unidades	6.171	R\$ 8,00	R\$49.368,00

Canapi, 01 de Novembro de 2023.

Simone Pereira Calheiros Cavalcante
Nutricionista Responsável Técnica
CRN6 - 8125

Kathalliny Tavares Barbosa
Nutricionista Quadro técnico
CRN6 -35484

ANEXO II

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Cidade, ____ de _____ de 2023

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ----/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023

Aos ____ dias de _____ do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **xxxxxx**, portador(a) do CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX** e Cédula de Identidade nº **X.XXX.XXX** SSP/AL, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., localizada na Rua....., nº....., Bairro....., Cidade....., Estado deneste ato representado por seu administrador o Srºinscrito no CPF nº.....e RG nº..... de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **XXXXXXXXXX** doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº...../2023, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de Canapi - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO XXXXXXXXXXXX**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Art. 3º Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Educação na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes;

a) Será participante desta ARP o seguinte Órgão:

d) Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a)** A Secretaria de Educação deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b)** É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c)** As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à ARP não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 50% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d)** O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 200% do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e)** Autorizada a utilização da ARP pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f)** Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g)** A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 5º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a)** gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b)** convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c)** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d)** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e)** comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP;

g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 6º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 7º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de xxx (xxx) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a ARP, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de xxx (xxx) dias, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
 - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues no localxx
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s),

comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) assumir as obrigações determinadas no Termo de Referência.

Art. 8º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 9º. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da ARP, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 10º. O pagamento será efetuado em até **xxx (xxx) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

Art. 11º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- b) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- c) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta ARP será recebido:
 - d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

d.2) Definitivamente, no prazo de xx (xxx) dias, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,

d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.

e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de xxx (xxxx) horas IMPRORROGÁVEIS, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta ARP e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência;

b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);

d) multa de até 5% (cinco por cento);

e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;

f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ARP e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da ARP ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea "c" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "a";
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na ARP, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (ANEXO I) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea "e" ou na alínea "f" do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas "b" a "d" do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Educação do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;

g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Educação, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a ARP.

Art. 17. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da comarca do Município de Canapi- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Canapi/AL, xx de xxxxx de 2023

XXXXXXXXXXXX

Prefeito

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fornecedor Beneficiário

ANEXO III A

PROPOSTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EMPRESA, CNPJ, participante do Pregão Eletrônico nº ---/2023, aceita cotar os bens objeto do certame com preços iguais aos dos licitantes vencedores, nas mesmas unidades e quantitativos, conforme tabela abaixo.

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
TOTAL GERAL						

Local, dede 2020.

.....
Representante Legal da Empresa

OBS.: Os interessados deverão preencher os campos relativos ao valor apenas com relação aos itens que têm interesse em reduzir.

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E A EMPRESA XXXXXX, PARA AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vinicius José Mariano de Lima, inscrito no CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXXXXX e estabelecida na XXXXXXXXXX, representada pelo seu XXXXXX, Sr. XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX, situada a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxx, bairro xxxxxx, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxx;

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme especificações, quantidades e obrigações discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA

2.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo máximo de **XX (xxxx) DIAS**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, considerando o horário de expediente do órgão.

2.1.1. A entrega dos produtos apenas poderá ser paralisada no caso de insuficiência financeira ou de comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado do ordenador de despesas da (...órgão interessado...), mediante a expedição e o recebimento de Ordem de Paralisação de Fornecimento.

- 2.1.2 Os produtos solicitados deverão ser entregues no local
XX.
- 2.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei no 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:
- 2.2.1. O recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2023 e da proposta da Contratada.
- 2.2.2. O recebimento definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso da Nota Fiscal representativa da entrega dos produtos ou em documento específico, no prazo de até XX (xxxxx) dias úteis, contados do recebimento provisório, e consistirá na verificação da conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2023 e da proposta da Contratada.
- 2.3. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderão ser realizados ensaios, testes e demais provas acerca dos produtos entregues, de forma a lhes verificar a sua perfeita qualidade, conforme especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2023.
- 2.3.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do contrato correrão por conta da CONTRATADA.
- 2.4. Caso insatisfatório a qualidade dos produtos, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultante da desconformidade com as especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2023. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.
- 2.5. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o que se realizará novamente a verificação da sua boa qualidade.
- 2.5.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os produtos sejam novamente recusados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.5.2. Na impossibilidade da adoção das providências previstas no subitem 2.5, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos produtos entregues, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXX).
- 3.2. Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01						

3.3. O preço acordado neste contrato será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da (XXXórgão interessadoXXX) para o exercício financeiro de 20--: Programa de Trabalho (XXX); Elemento de Despesa (XXX); Fonte de Recursos (XXX).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. A vigência deste contrato terá início na data da sua assinatura e vigorará até o final do exercício vigente, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Cabe ao CONTRATANTE:

- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de entrega dos produtos dentro das normas do contrato;
- 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 7.1.1. Entregar os produtos contratados obedecendo as especificações quantidades e obrigações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2023;
- 7.1.2. Oferecer os produtos contratados com garantia.
- 7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo

- ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- 7.1.5. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- 7.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 7.1.9. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto deste Contrato, nos prazos fixados na Cláusula Segunda;
- 7.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do término do prazo de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.
- 7.1.11. Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- 7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

- 7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. (XXX nome, cargo, emprego ou função, lotação e matrícula funcional...), designado Gestor.
- 8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico da entrega dos objetos; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os objetos cuja entrega não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Termo de Referência e solicitar sua reparação, correção, remoção ou substituição, no total ou em parte; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias à boa execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a entrega dos produtos, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até **XX (XXX) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.
- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 9.3.1. Recebimento definitivo dos produtos de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;
- 9.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta cláusula.
- 9.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.
- 9.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.
- 9.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.
- 9.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o

cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.

- 9.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.
 - 9.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.
 - 9.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.
- 9.7 Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES

- 11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
 - 11.1.1. Advertência formal;
 - 11.1.2. Multa de 0,3% (três décimos percentuais);
 - 11.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais);
 - 11.1.4. Multa de até 5% (cinco por cento);
 - 11.1.5. suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
 - 11.1.6. declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.5. e 11.1.6. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- 11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.
- 11.4. Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura contratada estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
 - 11.4.1. Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1.;

- 11.4.2. Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.4., por ocorrência;
- 11.4.3. Por dia de atraso quanto ao prazo de início do fornecimento, aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.2., até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- 11.4.4. Por dia de interrupção do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência;
- 11.4.5. Por dia de atraso quanto ao cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos no instrumento de Contrato, ou decorrente de determinação exarada pela Administração, excetuando-se a hipótese prevista no subitem 11.4.3.: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência.
- 11.5. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura contratada quaisquer das sanções listadas no item 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.6. A critério desta Prefeitura e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens 11.1.5. e 11.1.6 poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4.
- 11.7. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 11.8. As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do contrato, no qual será assegurado à futura contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 11.9. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.10. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.11. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 11.11.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
- 11.11.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 11.11.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

- 11.11.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação;
ou
- 11.11.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.12. O prazo previsto no item 11.11.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 11.13. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
- 11.13.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 11.13.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste contrato pode ser:
- 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- 12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA

- 13.1. O presente contrato fundamenta-se:
- 13.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/1993;
- 13.1.2. Na Lei Federal nº 10.520/2002;

13.1.3. Nos Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013;

13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº ---/2023, especialmente à proposta do licitante e à Ata do Registro de Preço n.º ---/2023, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º ---/2023.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Canapi/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Canapi - Alagoas, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratante
Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]
Interveniente
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a)

GESTOR DO CONTRATO
Cargo
CPF/RG

EMPRESA [Razão Social da Empresa]
Contratada
Representante legal: [nome completo]

EDITAL DE LICITAÇÃO

PÁGINA INICIAL > ACESSO A INFORMAÇÃO > EDITAL DE LICITAÇÃO > 1873

Data: 21/DEZ/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 41/2023

Ano: 2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2024

Valor: R\$ 0.00

Sector: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

7412092a630000c98eb3202cd6ffbf49.pdf - Arquivo principal

ACESSO A INFORMAÇÃO

INÍCIO

CANAPI



NOTÍCIAS CONTATO SITEMAP

©Todos os direitos reservados - 2023

<https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.
Campo Alegre/AL, 06 de dezembro de 2023.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:49609686

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2023
Registro de Preços

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 01/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Canapi/AL, em favor da empresa: **MARIA SONIELMA SILVA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.483.858/0001-01, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura das atas de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Canapi/AL, 06 de dezembro de 2023

HÉLIO MACIEL SOUZA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:B57EC608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023
(SEGUNDA CHAMADA)

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 (SEGUNDA CHAMADA)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Canapi/AL**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **21/12/2023, às 11:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 06 de dezembro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:70F5B728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIAS E ATOS DO PODER EXECUTIVO**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Administração do Município de Canapi/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **21/12/2023, às 9:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br.
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 06 de dezembro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:18038E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC DO MUNICÍPIO DE CANAPI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

Tipo: **Menor preço**

Data e hora da sessão de disputa: **21/12/2023, às 10:30** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br.
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 06 de dezembro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:EF6AB8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, destinados à manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **26/12/2023, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 06 de dezembro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:5431ECA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.**

Tipo: **Menor preço**

Data e hora da sessão de disputa: **28/12/2023, às 09:30** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 06 de dezembro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:58E8E6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023

Tomada de Preços nº **05/2023**.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL**
Contratado: **RJ DOS SANTOS, CNPJ 11.446.462/0001-53;**
Objeto: **Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para Construção de um Posto de Saúde no Povoado Quelmada Redonda / Canapi-AL.**

Valor: **R\$ 1.130.005,72 (um milhão cento e trinta mil cinco reais e setenta e dois centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 05/12/2023.

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Mileno Gonçalves Ferreira e Roberval José dos Santos.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FECE0B89

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
SÚMULA DO CONTRATO- CONVITE Nº 01/2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA/AL

SÚMULA DO CONTRATO- CONVITE Nº 01/2023

DAS PARTES: CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 69.977.833/0001-03, com endereço na Avenida Robson Medeiros de Melo, nº 949, 1º andar, Centro, Capela, Alagoas, por seu representante legal Presidente **FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 985.803.734-91, portador do RG nº 751990 SSP/AL, residente e domiciliado no NA Rua Manoel Hipólito da Silva, nº 72, Centro, Capela-AL

CONTRATADA: METRA CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 34.348.652/0001-33, com domicílio na Rua da Paz, S/N, Distrito Santo Antonio, Atalaia, Alagoas, CEP: 57.690-000 representada por seu sócio **CRISTIANO FELIX**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 2002005017127 SESP/AL, CPF nº 058.254.624-90, residente e domiciliado no Distrito Santo Antonio, S/N, Atalaia, Alagoas.

DO OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Capela, localizado na Rua Robson Medeiro de Melo, nº 949, Centro, no Município de Capela.

DO VALOR: R\$ 205.582,43 (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.

DOS RECURSOS: 01.31.0001.2001 – Construção ou reforma da Câmara – 3.4.4.9.0.51.99 – Outras obras e instalações.

Capela, Alagoas, 01 de dezembro de 2023

FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA
Presidente

Publicado por:
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho
Código Identificador:8E08A38F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS – AL

204
R

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 - SRP Nº 14/2023
Reabertura

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA/ACRE. O edital está à disposição nos sites: <http://app.tce.tc.gov/portaldaslicitacoes/> (TCE/AC - LICON) e <https://www.capixaba.ac.gov.br> ou através do e-mail: cplcapixaba@gmail.com. O prazo foi reaberto e marcando a abertura do certame para o dia 20/12/2023 às 14:00 horas.

Capixaba - AC, 6 de dezembro de 2023.
NÁDIA MARIA VILAROUCA MONTEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 213/2023 - CPL 03/PMRB

A Pregoeira da CPL 03 da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 213/2023 - CPL 03/PMRB, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais semafóricos, atendendo às necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, Processo CPL 03/PMRB Nº 233/2023, e no site www.licitacoes-e.com.br, através do nº 1027802, em virtude de pedido de esclarecimento ao Edital por empresa interessada.

Rio Branco - Acre, 5 de dezembro de 2023.
RAILENE FERNANDES BOAVENTURA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2023 - SRP

A Pregoeira da CPL04 da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 216/2023 - CPL04/PMRB cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, para aquisição de Material Permanente e Consumo (Material de Escritório) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, através do número 1029153, no site www.licitacoes-e.com.br, Processo Administrativo nº 278/2023/CPL04/PMRB, em virtude de pedido de Impugnação/esclarecimento ao instrumento convocatório.

Rio Branco - AC 6 de dezembro de 2023.
SAMARA APARECIDA MARTINS SERRA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023 - SRP

Constitui-se objeto deste a formação de registro de preços visando à Contratação de empresa especializada em centrais de atendimento (Call-Centers) para oferecer prestação de serviço de tele atendimento na Ouvidoria Municipal de Saúde, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília), do dia 19/12/2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br, através do número 1027136.

Edital: disponível a partir de 07/12/2023, <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>, pelo site <http://cpl.riobranco.ac.gov.br/> ou excepcionalmente no Protocolo de Licitações, situado na Rua Alvorada, nº 281, 1º Piso - Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-664 - Ponto de referência: antigo hotel Guapindaia Bosque.

Rio Branco-AC, 6 de dezembro de 2023.
FRANCISCO JOÃO RICARDO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2023

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço especializado em Locação de barco (pessoa jurídica) com condutor, para transporte fluvial escolar rural dos supervisores do programa caminho da educação do campo primeira infância.

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 07/12/2023 às 08h30min (horário do Acre), publicado no Diário da União nº 214, seção 3, Pág: 224 de 10/11/2023 e nos sites: tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/LICON, <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes>, por Interesse Administração.

Tarauacá, 6 de dezembro de 2023.
PRISCILA CASTRO VIDAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
2ª Chamada

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 (SEGUNDA CHAMADA). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Canapi/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 21/12/2023, às 11:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi-AL, 6 de dezembro de 2023.
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE MATERIAS E ATOS DO PODER EXECUTIVO, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Administração do Município de Canapi/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 21/12/2023, às 9:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi-AL, 6 de dezembro de 2023.
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC DO MUNICÍPIO DE CANAPI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 21/12/2023, às 10:30 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi-AL, 6 de dezembro de 2023.
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, destinados à manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 26/12/2023, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi-AL, 6 de dezembro de 2023.
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 28/12/2023, às 09:30 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi-AL, 6 de dezembro de 2023.
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
3ª Chamada

Processo n.º 1400.002196.2023

Tipo: Menor Preço por itens

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de sinalização viária (cones, canalizadores de tráfego e fitas zebradas), a fins de atender as demandas da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT de Delmiro Gouveia/AL.

Data de realização: 16 de janeiro de 2024 às 08:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
2ª Chamada

Processo n.º 0500.005091.2023

Tipo: Menor Preço por lote de itens

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de teto e paredes de gesso, nas instalações das Secretarias municipais de Delmiro Gouveia-AL, para atender as suas necessidades.

Data de realização: 17 de janeiro de 2024 às 08:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

Processo n.º 0900.011861.2023

Tipo: Menor Preço por itens

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento à resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020.

Data de realização: 18 de janeiro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpdelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
Processo Administrativo Nº 11010155/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/12/2023 18:57:22

TOTAL DO PROCESSO: 4.974.760,30

WS COMERCIO E SERVICOS LTDA 46.385.061/0001-15 1.719.468,21

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 10,99 **Total: 2.198,00**

Item: 1 Unidade: Frascos-Ampolas Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

Descrição: ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria,.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 11,25 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 2.198,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 26,92 **Total: 137.965,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: FRIGOL Modelo: FRIGOL

Descrição: CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente.

Quantidade: 5.125 Val. Ref.: 34,30 **Valor Unit.: 26,92** Total Item: 137.965,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 18,51 **Total: 136.048,50**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: FRIGOL Modelo: FRIGOL

Descrição: CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira.

Quantidade: 7.350 Val. Ref.: 21,60 **Valor Unit.: 18,51** Total Item: 136.048,50

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 18,51 **Total: 45.349,50**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: FRIGOL Modelo: FRIGOL

Descrição: CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira.

Quantidade: 2.450 Val. Ref.: 21,60 **Valor Unit.: 18,51** Total Item: 45.349,50

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 18,04 **Total: 135.300,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: COOPAVEL Modelo: COOPAVEL

Descrição: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado.

Quantidade: 7.500 Val. Ref.: 23,33 **Valor Unit.: 18,04** Total Item: 135.300,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 18,04 **Total: 45.100,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: COOPAVEL Modelo: COOPAVEL

Descrição: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado.

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 23,33 **Valor Unit.: 18,04** Total Item: 45.100,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 19,51 **Total: 136.082,25**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: COOPAVEL Modelo: COOPAVEL

Descrição: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO TEMPERADO: Lombo sem osso congelado temperado com sal,

Quantidade: 6.975 Val. Ref.: 23,00 **Valor Unit.: 19,51** Total Item: 136.082,25

**MUNICÍPIO DE CANAPI
 CANAPI-AL**

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 19,51	Total: 45.360,75
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: COOPAVEL	Modelo: COOPAVEL	
Descrição: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO TEMPERADO: Lombo sem osso congelado temperado com sal,				
Quantidade: 2.325	Val. Ref.: 23,00	Valor Unit.: 19,51	Total Item: 45.360,75	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 2,74	Total: 45.220,96
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: QUERO	Modelo: QUERO	
Descrição: EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g.				
Quantidade: 16.504	Val. Ref.: 2,95	Valor Unit.: 2,74	Total Item: 45.220,96	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 5,48	Total: 9.069,40
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DONA MARIA	Modelo: DONA MARIA	
Descrição: FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1.				
Quantidade: 1.655	Val. Ref.: 7,46	Valor Unit.: 5,48	Total Item: 9.069,40	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 16,00	Total: 299.168,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: RICO	Modelo: RICO	
Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado.				
Quantidade: 18.698	Val. Ref.: 17,56	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 299.168,00	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 16,00	Total: 99.712,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: RICO	Modelo: RICO	
Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado.				
Quantidade: 6.232	Val. Ref.: 17,56	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 99.712,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 38,78	Total: 247.222,50
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: EBA PESCADOS	Modelo: EBA PESCADOS	
Descrição: FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro.				
Quantidade: 6.375	Val. Ref.: 46,75	Valor Unit.: 38,78	Total Item: 247.222,50	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 38,78	Total: 82.407,50
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: EBA PESCADOS	Modelo: EBA PESCADOS	
Descrição: FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro.				
Quantidade: 2.125	Val. Ref.: 46,75	Valor Unit.: 38,78	Total Item: 82.407,50	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 1,79	Total: 56.385,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: KIFLOCÃO	Modelo: KIFLOCÃO	
Descrição: FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade.				
Quantidade: 31.500	Val. Ref.: 2,15	Valor Unit.: 1,79	Total Item: 56.385,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 8,69	Total: 71.631,67
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: MIRA	Modelo: MIRA	
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade.				
Quantidade: 8.243	Val. Ref.: 9,34	Valor Unit.: 8,69	Total Item: 71.631,67	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 8,69	Total: 23.871,43
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: MIRA	Modelo: MIRA	
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade.				
Quantidade: 2.747	Val. Ref.: 9,34	Valor Unit.: 8,69	Total Item: 23.871,43	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 6,50	Total: 42.932,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: LOPES	Modelo: LOPES	
Descrição: GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal.				
Quantidade: 6.605	Val. Ref.: 8,44	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 42.932,50	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 19,53	Total: 48.825,00
Item: 1	Unidade: Latas	Marca: ITAMBÉ	Modelo: ITAMBÉ	
Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino.				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 21,00	Valor Unit.: 19,53	Total Item: 48.825,00	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 4,87	Total: 9.618,25
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ODERICH	Modelo: ODERICH	
Descrição: MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g.				
Quantidade: 1.975	Val. Ref.: 4,87	Valor Unit.: 4,87	Total Item: 9.618,25	
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP		23.223.561/0001-55		3.255.292,09
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 4,07	Total: 40.700,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pindorama	Modelo:	
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 4,62	Valor Unit.: 4,07	Total Item: 40.700,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 22,37	Total: 53.755,11
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: ALHO IN NATURA - Produto selecionado.				
Quantidade: 2.403	Val. Ref.: 26,95	Valor Unit.: 22,37	Total Item: 53.755,11	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 22,37	Total: 17.918,37
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: ALHO IN NATURA - Produto selecionado.				
Quantidade: 801	Val. Ref.: 26,95	Valor Unit.: 22,37	Total Item: 17.918,37	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 2,98	Total: 25.255,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Coringa	Modelo:	
Descrição: AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho.				
Quantidade: 8.475	Val. Ref.: 5,73	Valor Unit.: 2,98	Total Item: 25.255,50	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 4,85	Total: 54.562,50
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Blue Rice	Modelo:	
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros.				
Quantidade: 11.250	Val. Ref.: 5,54	Valor Unit.: 4,85	Total Item: 54.562,50	

LOLO
R

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 4,85	Total: 18.187,50
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Blue Rice	Modelo:	
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros.				
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 5,54	Valor Unit.: 4,85	Total Item: 18.187,50	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 4,98	Total: 69.720,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Blue Rice	Modelo:	
Descrição: ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1.				
Quantidade: 14.000	Val. Ref.: 5,58	Valor Unit.: 4,98	Total Item: 69.720,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 4,05	Total: 47.790,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Dular	Modelo:	
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino.				
Quantidade: 11.800	Val. Ref.: 4,37	Valor Unit.: 4,05	Total Item: 47.790,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 4,65	Total: 46.500,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade.				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 5,21	Valor Unit.: 4,65	Total Item: 46.500,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 3,82	Total: 38.200,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Boa Vida	Modelo:	
Descrição: BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente.				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 4,59	Valor Unit.: 3,82	Total Item: 38.200,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 4,65	Total: 9.300,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 4,78	Valor Unit.: 4,65	Total Item: 9.300,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 3,09	Total: 17.304,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: 3 de maio	Modelo:	
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal.				
Quantidade: 5.600	Val. Ref.: 5,73	Valor Unit.: 3,09	Total Item: 17.304,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 3,09	Total: 17.304,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: 3 de maio	Modelo:	
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.				
Quantidade: 5.600	Val. Ref.: 4,64	Valor Unit.: 3,09	Total Item: 17.304,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 5,49	Total: 54.900,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: kent	Modelo:	
Descrição: CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos sãos limpos e isentos de impurezas.				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 6,88	Valor Unit.: 5,49	Total Item: 54.900,00	

Lot 1
R

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 2,49	Total: 16.434,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Coringa	Modelo:	
Descrição: CANJIQUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho.				
Quantidade: 6.600	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,49	Total Item: 16.434,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 33,80	Total: 519.742,60
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Friboi	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente.				
Quantidade: 15.377	Val. Ref.: 34,30	Valor Unit.: 33,80	Total Item: 519.742,60	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 32,00	Total: 516.000,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Plena/Todahora	Modelo:	
Descrição: CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO.				
Quantidade: 16.125	Val. Ref.: 33,60	Valor Unit.: 32,00	Total Item: 516.000,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 32,00	Total: 172.000,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Plena/Todahora	Modelo:	
Descrição: CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO.				
Quantidade: 5.375	Val. Ref.: 33,60	Valor Unit.: 32,00	Total Item: 172.000,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 8,55	Total: 70.537,50
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Guibon	Modelo:	
Descrição: SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada.				
Quantidade: 8.250	Val. Ref.: 9,34	Valor Unit.: 8,55	Total Item: 70.537,50	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 8,55	Total: 23.512,50
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Guibon	Modelo:	
Descrição: SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada.				
Quantidade: 2.750	Val. Ref.: 9,34	Valor Unit.: 8,55	Total Item: 23.512,50	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 4,79	Total: 40.715,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas.				
Quantidade: 8.500	Val. Ref.: 5,17	Valor Unit.: 4,79	Total Item: 40.715,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 4,98	Total: 62.598,60
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas.				
Quantidade: 12.570	Val. Ref.: 5,89	Valor Unit.: 4,98	Total Item: 62.598,60	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 0,71	Total: 5.964,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Coringa	Modelo:	
Descrição: COLORAU – Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum.				
Quantidade: 8.400	Val. Ref.: 1,18	Valor Unit.: 0,71	Total Item: 5.964,00	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 4,15	Total: 34.611,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:	
Descrição: CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo.				
Quantidade: 8.340	Val. Ref.: 4,37	Valor Unit.: 4,15	Total Item: 34.611,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 5,68	Total: 56.800,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: bom Sabor	Modelo:	
Descrição: FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso.				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 6,35	Valor Unit.: 5,68	Total Item: 56.800,00	
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 6,90	Total: 20.700,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Bom Sabor	Modelo:	
Descrição: FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 8,14	Valor Unit.: 6,90	Total Item: 20.700,00	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 7,99	Total: 41.947,50
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Friboi	Modelo:	
Descrição: FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.				
Quantidade: 5.250	Val. Ref.: 12,78	Valor Unit.: 7,99	Total Item: 41.947,50	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 7,99	Total: 13.982,50
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Friboi	Modelo:	
Descrição: FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.				
Quantidade: 1.750	Val. Ref.: 12,78	Valor Unit.: 7,99	Total Item: 13.982,50	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 2,69	Total: 13.450,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Cocão	Modelo:	
Descrição: LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes.				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 5,43	Valor Unit.: 2,69	Total Item: 13.450,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 5,48	Total: 197.280,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Camila	Modelo:	
Descrição: LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação				
Quantidade: 36.000	Val. Ref.: 6,54	Valor Unit.: 5,48	Total Item: 197.280,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 5,48	Total: 65.760,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Camila	Modelo:	
Descrição: LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação				
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 6,54	Valor Unit.: 5,48	Total Item: 65.760,00	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 4,98	Total: 61.627,50
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: Valedourado	Modelo:	
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio.				
Quantidade: 12.375	Val. Ref.: 5,73	Valor Unit.: 4,98	Total Item: 61.627,50	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 4,98	Total: 20.542,50
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: Valadourado	Modelo:	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio.

Quantidade: 4.125 Val. Ref.: 5,73 Valor Unit.: 4,98 Total Item: 20.542,50

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 2,49 **Total: 29.880,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Petyan Modelo:

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 5,24 Valor Unit.: 2,49 Total Item: 29.880,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 3,89 **Total: 28.397,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Brandini Modelo:

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.

Quantidade: 7.300 Val. Ref.: 5,08 Valor Unit.: 3,89 Total Item: 28.397,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 8,49 **Total: 71.316,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: In Natura Modelo:

Descrição: MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme.

Quantidade: 8.400 Val. Ref.: 9,45 Valor Unit.: 8,49 Total Item: 71.316,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 10,80 **Total: 32.400,00**

Item: 1 Unidade: Potes Marca: Valedourado Modelo:

Descrição: MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 22,75 Valor Unit.: 10,80 Total Item: 32.400,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 10,80 **Total: 10.800,00**

Item: 1 Unidade: Potes Marca: Valedourado Modelo:

Descrição: MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 22,75 Valor Unit.: 10,80 Total Item: 10.800,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 4,28 **Total: 15.836,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: In Natura Modelo:

Descrição: MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol).

Quantidade: 3.700 Val. Ref.: 4,50 Valor Unit.: 4,28 Total Item: 15.836,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 1,57 **Total: 9.420,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: gostomil Modelo:

Descrição: MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 4,09 Valor Unit.: 1,57 Total Item: 9.420,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 6,29 **Total: 34.802,57**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Sinha Modelo:

Descrição: ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes.

Quantidade: 5.533 Val. Ref.: 7,57 Valor Unit.: 6,29 Total Item: 34.802,57

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 6,48 **Total: 121.500,00**

Item: 1 Unidade: Dúzias Marca: Granja Almeida Modelo:

Descrição: OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA- O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA .

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Quantidade: 18.750 Val. Ref.: 22,62 Valor Unit.: 6,48 Total Item: 121.500,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 6,48 **Total: 40.500,00**

Item: 1 Unidade: Dúzias Marca: Granja Almeida Modelo:

Descrição: OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA- O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA .

Quantidade: 6.250 Val. Ref.: 22,62 Valor Unit.: 6,48 Total Item: 40.500,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 0,75 **Total: 99.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Panificação Brasil Modelo:

Descrição: PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G).

Quantidade: 132.000 Val. Ref.: 0,75 Valor Unit.: 0,75 Total Item: 99.000,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 0,75 **Total: 33.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Panificação Brasil Modelo:

Descrição: PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G).

Quantidade: 44.000 Val. Ref.: 0,75 Valor Unit.: 0,75 Total Item: 33.000,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 3,88 **Total: 19.400,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Coringa Modelo:

Descrição: MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 4,20 Valor Unit.: 3,88 Total Item: 19.400,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 5,75 **Total: 51.318,75**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Sabor da Fruta Modelo:

Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

Quantidade: 8.925 Val. Ref.: 20,63 Valor Unit.: 5,75 Total Item: 51.318,75

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 5,75 **Total: 17.106,25**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Sabor da Fruta Modelo:

Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

Quantidade: 2.975 Val. Ref.: 20,63 Valor Unit.: 5,75 Total Item: 17.106,25

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 5,59 **Total: 49.890,75**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Sabor da Fruta Modelo:

Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

Quantidade: 8.925 Val. Ref.: 25,80 Valor Unit.: 5,59 Total Item: 49.890,75

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 5,59 **Total: 16.630,25**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Sabor da Fruta Modelo:

Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Quantidade: 2.975	Val. Ref.: 25,80	Valor Unit.: 5,59	Total Item: 16.630,25
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 069 Lance: 3,80	Total: 6.384,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade.			
Quantidade: 1.680	Val. Ref.: 4,60	Valor Unit.: 3,80	Total Item: 6.384,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 081 Lance: 1,20	Total: 6.588,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Veneza	Modelo:
Descrição: SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).			
Quantidade: 5.490	Val. Ref.: 1,77	Valor Unit.: 1,20	Total Item: 6.588,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 064 Lance: 6,85	Total: 45.100,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos.			
Quantidade: 6.584	Val. Ref.: 7,67	Valor Unit.: 6,85	Total Item: 45.100,40
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 137 Lance: 1,79	Total: 12.530,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Dino tempero	Modelo:
Descrição: TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino.			
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 2,22	Valor Unit.: 1,79	Total Item: 12.530,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 066 Lance: 6,14	Total: 37.889,94
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Minhoto	Modelo:
Descrição: VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã.			
Quantidade: 6.171	Val. Ref.: 8,00	Valor Unit.: 6,14	Total Item: 37.889,94



PREGOEIRO: GIVALDO INACIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO JOSÉ BATISTA NETO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
Processo Administrativo Nº 11010155/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/12/2023 18:57:22

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:40

ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria,.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frascos-Ampolias	Marca: MARATA	Modelo: MARATA
Descrição: ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria,.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 10,99	Valor Total: 2.198,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	098	46.385.061/0001-15	11,25	10,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	075	42.749.551/0001-00	3,49	3,29	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	033	12.726.985/0001-16	11,25	3,99	21,2766 Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	099	46.831.893/0001-18	11,25	4,04	1,2531 Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	118	32.859.799/0001-62	11,25	11,25	178,4653 Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:40

AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pindorama	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 4,07	Valor Total: 40.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	033	23.223.561/0001-55	4,22	4,07	Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	062	46.385.061/0001-15	4,62	4,09	0,49 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	038	42.749.551/0001-00	3,99	3,59	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	051	11.618.297/0001-70	4,60	3,90	8,6351 Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	080	37.528.899/0001-20	7,20	3,98	2,0513 Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	023	12.726.985/0001-16	4,62	4,00	0,5025	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	040	32.859.799/0001-62	4,62	4,62	15,5000	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	100	46.831.893/0001-18	5,00	5,00	8,2251	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:40
ALHO IN NATURA - Produto selecionado.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: ALHO IN NATURA - Produto selecionado.			
Quantidade: 2.403	Valor Unit.: 22,37	Valor Total: 53.755,11	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	020	23.223.561/0001-55	22,40	22,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	139	42.749.551/0001-00	25,99	14,89	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	014	11.618.297/0001-70	26,90	16,39	10,0739 Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	040	12.726.985/0001-16	26,95	26,95	64,4295 Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	098	46.831.893/0001-18	26,99	26,99	0,1484 Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:41
ALHO IN NATURA - Produto selecionado.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: ALHO IN NATURA - Produto selecionado.			
Quantidade: 801	Valor Unit.: 22,37	Valor Total: 17.918,37	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	093	23.223.561/0001-55	22,40	22,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	004	42.749.551/0001-00	25,99	14,89	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	012	11.618.297/0001-70	26,90	16,39	10,0739 Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	053	46.831.893/0001-18	26,99	26,99	64,6736 Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:41
AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

2016

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Coringa Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho.
Quantidade: 8.475 Valor Unit.: 2,98 Valor Total: 25.255,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	147	23.223.561/0001-55	3,20	2,98		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	135	46.385.061/0001-15	5,73	5,68	90,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	079	12.726.985/0001-16	5,73	2,50		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	062	42.749.551/0001-00	7,69	3,16	26,4000	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	061	37.528.899/0001-20	6,60	5,66	79,1139	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	088	11.618.297/0001-70	5,70	5,70	0,7067	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	089	32.859.799/0001-62	5,73	5,73	0,5263	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	032	46.831.893/0001-18	5,75	5,75	0,3490	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:41

ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: Blue Rice Modelo:
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros.
Quantidade: 11.250 Valor Unit.: 4,85 Valor Total: 54.562,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	099	23.223.561/0001-55	6,40	4,85		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	029	46.385.061/0001-15	5,54	5,48	12,99	Sim
3 ATACADAO COMPRE BEM LTDA	060	27.390.230/0001-60	7,28	6,41	16,97	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	057	42.749.551/0001-00	5,49	5,29		Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	009	32.859.799/0001-62	5,54	5,54	4,7259	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	126	37.528.899/0001-20	8,95	6,39	15,3430	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:41

ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: Blue Rice Modelo:
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros.
Quantidade: 3.750 Valor Unit.: 4,85 Valor Total: 18.187,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	059	23.223.561/0001-55	6,40	4,85		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	127	46.385.061/0001-15	5,54	5,48	12,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	142	42.749.551/0001-00	5,49	5,29		Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	064	37.528.899/0001-20	8,95	8,95	69,1871	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:41

ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: Blue Rice Modelo:
Descrição: ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1.
Quantidade: 14.000 Valor Unit.: 4,98 Valor Total: 69.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	138	23.223.561/0001-55	6,40	4,98		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	033	46.385.061/0001-15	5,58	5,48	10,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	044	42.749.551/0001-00	5,49	5,15		Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	006	37.528.899/0001-20	9,10	9,10	76,6990	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:41

AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Dular Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino.
Quantidade: 11.800 Valor Unit.: 4,05 Valor Total: 47.790,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	082	23.223.561/0001-55	4,48	4,05		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	133	46.385.061/0001-15	4,37	4,18	3,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	144	42.749.551/0001-00	4,25	3,95		Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	077	11.618.297/0001-70	4,35	3,99	1,0127	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	065	32.859.799/0001-62	4,37	4,20	5,2632	Sim

LOTE 10

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	149	12.726.985/0001-16	4,37	4,21	0,2381	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	086	46.831.893/0001-18	4,50	4,50	6,8884	Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:41
BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 4,65	Valor Total: 46.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	071	23.223.561/0001-55	7,68	4,65		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	089	12.726.985/0001-16	5,21	5,00		Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	095	11.618.297/0001-70	5,20	5,20	4,0000	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	003	46.831.893/0001-18	5,21	5,21	0,1923	Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:41
BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Boa Vida	Modelo:
Descrição: BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 3,82	Valor Total: 38.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	083	23.223.561/0001-55	4,26	3,82		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	112	46.385.061/0001-15	4,59	4,24	10,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	122	12.726.985/0001-16	4,59	3,99		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	095	42.749.551/0001-00	4,59	4,25	6,5163	Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:41
BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 4,65	Valor Total: 9.300,00	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	054	23.223.561/0001-55	6,40	4,65		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	059	11.618.297/0001-70	4,75	4,49		Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	072	46.831.893/0001-18	4,78	4,78	6,4588	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	057	12.726.985/0001-16	4,78	4,78	0,0000	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:41
BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: 3 de maio	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal.			
Quantidade: 5.600	Valor Unit.: 3,09	Valor Total: 17.304,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	105	23.223.561/0001-55	3,44	3,09		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	032	46.385.061/0001-15	5,73	4,97	60,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	038	32.859.799/0001-62	5,73	3,40		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	034	12.726.985/0001-16	5,73	4,98	46,4706	Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	011	42.749.551/0001-00	5,09	5,09	2,2088	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	146	37.528.899/0001-20	8,78	5,69	11,7878	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	094	11.618.297/0001-70	5,70	5,70	0,1757	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	015	46.831.893/0001-18	6,36	6,36	11,5789	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:42
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: 3 de maio	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.			
Quantidade: 5.600	Valor Unit.: 3,09	Valor Total: 17.304,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	037	23.223.561/0001-55	3,44	3,09		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	061	46.385.061/0001-15	4,64	4,14	33,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1018
BR

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	134	32.859.799/0001-62	4,64	3,40		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	092	12.726.985/0001-16	4,64	4,15	22,0588	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	083	11.618.297/0001-70	4,60	4,60	10,8434	Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	110	42.749.551/0001-00	4,64	4,64	0,8696	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	069	37.528.899/0001-20	6,97	6,22	34,0517	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	048	46.831.893/0001-18	6,23	6,23	0,1608	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:42

CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: kent	Modelo:
Descrição: CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 5,49	Valor Total: 54.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	068	23.223.561/0001-55	7,66	5,49		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	075	46.385.061/0001-15	6,88	6,65	21,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	050	42.749.551/0001-00	7,59	6,49		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	116	12.726.985/0001-16	6,88	6,50	0,1541	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	081	32.859.799/0001-62	6,88	6,70	3,0769	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	085	37.528.899/0001-20	9,05	6,79	1,3433	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	137	11.618.297/0001-70	6,85	6,80	0,1473	Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:42

CANJQUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Coíringa	Modelo:
Descrição: CANJQUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho.			
Quantidade: 6.600	Valor Unit.: 2,49	Valor Total: 16.434,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	082	23.223.561/0001-55	2,56	2,49		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	077	12.726.985/0001-16	3,60	3,50		Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	093	37.528.899/0001-20	5,25	3,58	2,2857	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	149	42.749.551/0001-00	3,59	3,59	0,2793	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	092	11.618.297/0001-70	3,60	3,60	0,2786	Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:42

CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Friboi	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente.			
Quantidade: 15.377	Valor Unit.: 33,80	Valor Total: 519.742,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	127	23.223.561/0001-55	42,08	33,80		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	126	46.385.061/0001-15	34,30	34,29	1,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	040	32.859.799/0001-62	34,30	34,30		Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:42

CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: FRIGOL	Modelo: FRIGOL
Descrição: CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente.			
Quantidade: 5.125	Valor Unit.: 26,92	Valor Total: 137.965,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	125	46.385.061/0001-15	34,30	26,92		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	041	23.223.561/0001-55	42,08	33,80	25,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	112	32.859.799/0001-62	34,30	30,52		Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:42

CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: FRIGOL	Modelo: FRIGOL
Descrição: CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira.			
Quantidade: 7.350	Valor Unit.: 18,51	Valor Total: 136.048,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1019
CR

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	085	46.385.061/0001-15	21,60	18,51		Sim
2 ATACADAO COMPRE BEM LTDA	119	27.390.230/0001-60	21,62	19,10	3,19	Não
3 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	025	23.223.561/0001-55	23,30	19,90	4,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	066	32.859.799/0001-62	21,60	18,00		Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:42
CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: FRIGOL	Modelo: FRIGOL
Descrição: CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira.			
Quantidade: 2.450	Valor Unit.: 18,51	Valor Total: 45.349,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	105	46.385.061/0001-15	21,60	18,51		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	119	23.223.561/0001-55	23,30	19,90	7,51	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	093	32.859.799/0001-62	21,60	18,00		Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:42
CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: COOPAVEL	Modelo: COOPAVEL
Descrição: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado.			
Quantidade: 7.500	Valor Unit.: 18,04	Valor Total: 135.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	025	46.385.061/0001-15	23,33	18,04		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	102	23.223.561/0001-55	25,45	21,90	21,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	059	32.859.799/0001-62	23,33	16,40		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:43
CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: COOPAVEL	Modelo: COOPAVEL
Descrição: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 18,04	Valor Total: 45.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	024	46.385.061/0001-15	23,33	18,04		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	027	23.223.561/0001-55	25,45	25,45	41,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	123	32.859.799/0001-62	23,33	16,40		Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:43
CARNE SUÍNA TIPO LOMBO TEMPERADO: Lombo sem osso congelado temperado com sal,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: COOPAVEL	Modelo: COOPAVEL
Descrição: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO TEMPERADO: Lombo sem osso congelado temperado com sal,			
Quantidade: 6.975	Valor Unit.: 19,51	Valor Total: 136.082,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	138	46.385.061/0001-15	23,00	19,51		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	121	23.223.561/0001-55	26,17	21,90	12,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	097	32.859.799/0001-62	23,00	16,40		Sim

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:43
CARNE SUÍNA TIPO LOMBO TEMPERADO: Lombo sem osso congelado temperado com sal,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: COOPAVEL	Modelo: COOPAVEL
Descrição: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO TEMPERADO: Lombo sem osso congelado temperado com sal,			
Quantidade: 2.325	Valor Unit.: 19,51	Valor Total: 45.360,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	022	46.385.061/0001-15	23,00	19,51		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	030	23.223.561/0001-55	26,17	21,90	12,25	Sim

DECLASSIFICADOS

10/02/2024

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	108 32.859.799/0001-62	23,00	16,40		Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:43
CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Plena/Todahora	Modelo:
Descrição: CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO.			
Quantidade: 16.125	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 516.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	087 23.223.561/0001-55	32,00	32,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	069 46.385.061/0001-15	33,60	13,93		Sim
ATACADAO COMPRE BEM LTDA	012 27.390.230/0001-60	18,12	15,90	14,1421	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	092 32.859.799/0001-62	33,60	15,00		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	121 42.749.551/0001-00	19,99	15,39	2,6000	Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:43
CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Plena/Todahora	Modelo:
Descrição: CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO.			
Quantidade: 5.375	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 172.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	149 23.223.561/0001-55	32,00	32,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	095 46.385.061/0001-15	33,60	13,93		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	054 11.618.297/0001-70	33,00	14,95		Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	138 32.859.799/0001-62	33,60	15,00	0,3344	Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	067 42.749.551/0001-00	19,99	15,39	2,6000	Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:43
SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Guibon	Modelo:
Descrição: SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada.			
Quantidade: 8.250	Valor Unit.: 8,55	Valor Total: 70.537,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	099 23.223.561/0001-55	9,60	8,55		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	111 46.385.061/0001-15	9,34	8,69	1,64	Sim
3 ATACADAO COMPRE BEM LTDA	023 27.390.230/0001-60	10,62	9,30	7,02	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	108 32.859.799/0001-62	9,34	9,10		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	083 42.749.551/0001-00	18,99	18,99		108,6813 Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:43
SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Guibon	Modelo:
Descrição: SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada.			
Quantidade: 2.750	Valor Unit.: 8,55	Valor Total: 23.512,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	149 23.223.561/0001-55	9,60	8,55		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	058 46.385.061/0001-15	9,34	8,69	1,64	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	075 32.859.799/0001-62	9,34	9,20		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	090 42.749.551/0001-00	18,99	18,99		106,4130 Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:43
CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas.			
Quantidade: 8.500	Valor Unit.: 4,79	Valor Total: 40.715,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	050 23.223.561/0001-55	6,40	4,79		Sim

DECLASSIFICADOS

LOT 100

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	043	11.618.297/0001-70	5,15	4,29		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	128	12.726.985/0001-16	5,17	5,17	20,5128	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	068	46.831.893/0001-18	5,17	5,17	0,0000	Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:44
CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:			
Descrição: CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas.						
Quantidade: 12.570	Valor Unit.: 4,98		Valor Total: 62.598,60			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	138	23.223.561/0001-55	6,40	4,98		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	117	11.618.297/0001-70	5,85	4,95		Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	073	46.831.893/0001-18	5,89	5,89	18,9899	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	115	12.726.985/0001-16	5,89	5,89	0,0000	Sim

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:44
COLORAU – Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Coringa	Modelo:			
Descrição: COLORAU – Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum.						
Quantidade: 8.400	Valor Unit.: 0,71		Valor Total: 5.964,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	106	23.223.561/0001-55	0,75	0,71		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	011	46.385.061/0001-15	1,18	1,18	66,20	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	132	32.859.799/0001-62	1,18	0,73		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	071	12.726.985/0001-16	1,18	0,84	15,0685	Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	057	42.749.551/0001-00	1,18	1,18	40,4762	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	086	46.831.893/0001-18	5,00	5,00	323,7288	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:44
CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:			
Descrição: CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo.						
Quantidade: 8.340	Valor Unit.: 4,15		Valor Total: 34.611,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	114	23.223.561/0001-55	6,40	4,15		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	006	11.618.297/0001-70	4,35	3,85		Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	010	46.831.893/0001-18	4,37	4,37	13,5065	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	047	12.726.985/0001-16	4,37	4,37	0,0000	Sim

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:44
EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: QUERO	Modelo: QUERO			
Descrição: EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g.						
Quantidade: 16.504	Valor Unit.: 2,74		Valor Total: 45.220,96			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	064	46.385.061/0001-15	2,95	2,74		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	008	23.223.561/0001-55	3,45	3,45	25,91	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	140	12.726.985/0001-16	2,95	1,80		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	119	42.749.551/0001-00	2,49	2,49	38,3333	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	049	11.618.297/0001-70	2,90	2,90	16,4659	Sim

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:44
FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DONA MARIA	Modelo: DONA MARIA			
Descrição: FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1.						
Quantidade: 1.655	Valor Unit.: 5,48		Valor Total: 9.069,40			

CLASSIFICAÇÃO

1001
R

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	088	46.385.061/0001-15	7,46	5,48		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	103	32.859.799/0001-62	7,46	3,90		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	100	42.749.551/0001-00	5,39	4,39	12,5641	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	147	12.726.985/0001-16	7,46	4,50	2,5057	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	124	37.528.899/0001-20	8,10	5,24	16,4444	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	141	11.618.297/0001-70	7,45	7,45	42,1756	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	125	46.831.893/0001-18	7,46	7,46	0,1342	Sim

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:44

FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: bom Sabor	Modelo:
Descrição: FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 5,68	Valor Total: 56.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	071	23.223.561/0001-55	7,04	5,68		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	054	46.385.061/0001-15	6,35	5,91	4,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	086	32.859.799/0001-62	6,35	5,74		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	128	42.749.551/0001-00	6,35	5,75	0,1742	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	021	11.618.297/0001-70	6,35	5,84	1,5652	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	118	12.726.985/0001-16	6,35	6,31	8,0479	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	016	37.528.899/0001-20	10,50	10,50	66,4025	Sim

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:44

FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Bom Sabor	Modelo:
Descrição: FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 6,90	Valor Total: 20.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	117	23.223.561/0001-55	8,32	6,90		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	051	46.385.061/0001-15	8,14	7,57	9,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	042	32.859.799/0001-62	12,78	6,90		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	111	12.726.985/0001-16	12,78	12,78	85,2174	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	057	46.831.893/0001-18	12,78	12,78	0,0000	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	010	32.859.799/0001-62	8,14	6,13		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	139	42.749.551/0001-00	7,79	7,35	19,9021	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	115	12.726.985/0001-16	8,14	7,99	8,7075	Sim

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:44
FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Friboi	Modelo:
Descrição: FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.			
Quantidade: 5.250	Valor Unit.: 7,99	Valor Total: 41.947,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	137	23.223.561/0001-55	8,94	7,99		Sim
2 ATACADAO COMPRE BEM LTDA	017	27.390.230/0001-60	9,98	9,98	24,91	Não
3 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	018	46.385.061/0001-15	12,78	10,21	2,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	104	32.859.799/0001-62	12,78	6,90		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	098	12.726.985/0001-16	12,78	8,99	30,2899	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	043	46.831.893/0001-18	12,78	12,78	42,1580	Sim

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:44
FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Friboi	Modelo:
Descrição: FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.			
Quantidade: 1.750	Valor Unit.: 7,99	Valor Total: 13.982,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	018	23.223.561/0001-55	8,94	7,99		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	086	46.385.061/0001-15	12,78	10,21	27,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	042	32.859.799/0001-62	12,78	6,90		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	111	12.726.985/0001-16	12,78	12,78	85,2174	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	057	46.831.893/0001-18	12,78	12,78	0,0000	Sim

103

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:45
FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: RICO	Modelo: RICO
Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado.			
Quantidade: 18.698	Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 299.168,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	093	46.385.061/0001-15	17,56	16,00		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	140	23.223.561/0001-55	19,20	16,50	3,13	Sim
3 ATACADAO COMPRE BEM LTDA	014	27.390.230/0001-60	20,62	18,15	10,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	086	12.726.985/0001-16	17,56	17,00		Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	139	32.859.799/0001-62	17,56	17,55	3,2353	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	086	12.726.985/0001-16	17,56	17,00		Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	139	32.859.799/0001-62	17,56	17,55	3,2353	Sim

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:45
FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: RICO	Modelo: RICO
Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado.			
Quantidade: 6.232	Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 99.712,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	125	46.385.061/0001-15	17,56	16,00		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	124	23.223.561/0001-55	19,20	16,50	3,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	141	12.726.985/0001-16	17,56	17,00		Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	071	32.859.799/0001-62	17,56	17,56	3,2941	Sim

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	141	12.726.985/0001-16	17,56	17,00		Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	071	32.859.799/0001-62	17,56	17,56	3,2941	Sim

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:45
FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: EBA PESCADOS	Modelo: EBA PESCADOS
Descrição: FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro.			
Quantidade: 6.375	Valor Unit.: 38,78	Valor Total: 247.222,50	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	039	46.385.061/0001-15	46,75	38,78		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	109	23.223.561/0001-55	52,35	45,89	18,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	143	12.726.985/0001-16	2,15	1,24		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	105	42.749.551/0001-00	2,25	1,25	0,8065	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	074	11.618.297/0001-70	2,10	1,55	24,0000	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	081	32.859.799/0001-62	2,15	1,57	1,2903	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	088	37.528.899/0001-20	3,06	2,12	35,0318	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	104	46.831.893/0001-18	3,00	3,00	41,5094	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	143	12.726.985/0001-16	2,15	1,24		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	105	42.749.551/0001-00	2,25	1,25	0,8065	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	074	11.618.297/0001-70	2,10	1,55	24,0000	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	081	32.859.799/0001-62	2,15	1,57	1,2903	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	088	37.528.899/0001-20	3,06	2,12	35,0318	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	104	46.831.893/0001-18	3,00	3,00	41,5094	Sim

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:45
FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: EBA PESCADOS	Modelo: EBA PESCADOS
Descrição: FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro.			
Quantidade: 2.125	Valor Unit.: 38,78	Valor Total: 82.407,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	031	46.385.061/0001-15	46,75	38,78		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	016	23.223.561/0001-55	52,35	45,89	18,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	143	12.726.985/0001-16	2,15	1,24		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	105	42.749.551/0001-00	2,25	1,25	0,8065	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	074	11.618.297/0001-70	2,10	1,55	24,0000	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	081	32.859.799/0001-62	2,15	1,57	1,2903	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	088	37.528.899/0001-20	3,06	2,12	35,0318	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	104	46.831.893/0001-18	3,00	3,00	41,5094	Sim

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	143	12.726.985/0001-16	2,15	1,24		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	105	42.749.551/0001-00	2,25	1,25	0,8065	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	074	11.618.297/0001-70	2,10	1,55	24,0000	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	081	32.859.799/0001-62	2,15	1,57	1,2903	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	088	37.528.899/0001-20	3,06	2,12	35,0318	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	104	46.831.893/0001-18	3,00	3,00	41,5094	Sim

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:45
FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: KIFLOCÃO	Modelo: KIFLOCÃO
Descrição: FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade.			
Quantidade: 31.500	Valor Unit.: 1,79	Valor Total: 56.385,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	028	46.385.061/0001-15	2,15	1,79		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	047	23.223.561/0001-55	1,90	1,90	6,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	143	12.726.985/0001-16	2,15	1,24		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	105	42.749.551/0001-00	2,25	1,25	0,8065	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	074	11.618.297/0001-70	2,10	1,55	24,0000	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	081	32.859.799/0001-62	2,15	1,57	1,2903	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	088	37.528.899/0001-20	3,06	2,12	35,0318	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	104	46.831.893/0001-18	3,00	3,00	41,5094	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	143	12.726.985/0001-16	2,15	1,24		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	105	42.749.551/0001-00	2,25	1,25	0,8065	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	074	11.618.297/0001-70	2,10	1,55	24,0000	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	081	32.859.799/0001-62	2,15	1,57	1,2903	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	088	37.528.899/0001-20	3,06	2,12	35,0318	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	104	46.831.893/0001-18	3,00	3,00	41,5094	Sim

1024
R

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:45
FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: MIRA	Modelo: MIRA
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade.			Valor Total: 71.631,67
Quantidade: 8.243			Valor Unit.: 8,69

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	033	46.385.061/0001-15	9,34	8,69		Sim
2 ATACADAO COMPRE BEM LTDA	016	27.390.230/0001-60	13,73	13,73	58,00	Não
3 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	143	23.223.561/0001-55	15,34	15,34	11,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
1 SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	092	12.726.985/0001-16	9,34	9,34		Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	133	32.859.799/0001-62	9,34	9,34	0,0000	Sim

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:45
FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: MIRA	Modelo: MIRA
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade.			Valor Total: 23.871,43
Quantidade: 2.747			Valor Unit.: 8,69

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	101	46.385.061/0001-15	9,34	8,69		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	023	23.223.561/0001-55	15,34	15,34	76,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
1 SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	121	12.726.985/0001-16	9,34	9,00		Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	143	32.859.799/0001-62	9,34	9,34	3,7778	Sim

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:45
GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: LOPES	Modelo: LOPES
Descrição: GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal.			Valor Total: 42.932,50
Quantidade: 6.605			Valor Unit.: 6,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	071	46.385.061/0001-15	8,44	6,50		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	099	23.223.561/0001-55	10,24	10,24	57,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
1 MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	042	42.749.551/0001-00	8,39	6,49		Sim
2 SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	044	12.726.985/0001-16	8,44	7,50	15,5624	Sim
3 BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	050	46.831.893/0001-18	9,00	9,00	20,0000	Sim

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:45
LEITE DE COCO - Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Cocão	Modelo:
Descrição: LEITE DE COCO - Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes.			Valor Total: 13.450,00
Quantidade: 5.000			Valor Unit.: 2,69

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	024	23.223.561/0001-55	3,00	2,69		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	022	46.385.061/0001-15	5,43	5,42	101,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
1 MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	050	42.749.551/0001-00	3,39	2,39		Sim
2 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	112	11.618.297/0001-70	5,40	2,83	18,4100	Sim
3 VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	092	37.528.899/0001-20	5,48	2,98	5,3004	Sim
4 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	023	32.859.799/0001-62	5,43	2,99	0,3356	Sim
5 SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	009	12.726.985/0001-16	5,43	5,43	81,6054	Sim

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:45
LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Camila	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação			Valor Total: 197.280,00
Quantidade: 36.000			Valor Unit.: 5,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	018	23.223.561/0001-55	6,40	5,48		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	099	46.385.061/0001-15	6,54	6,09	11,13	Sim
3 ATACADAO COMPRE BEM LTDA	061	27.390.230/0001-60	6,86	6,86	12,64	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	038	32.859.799/0001-62	6,54	5,15		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	120	42.749.551/0001-00	6,19	5,68	10,2913	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	008	11.618.297/0001-70	6,54	5,70	0,3521	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	053	37.528.899/0001-20	8,98	6,53	14,5614	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	045	12.726.985/0001-16	6,54	6,54	0,1531	Sim

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:45

LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Camila	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 5,48	Valor Total: 65.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	084	23.223.561/0001-55	6,40	5,48		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	041	46.385.061/0001-15	6,54	6,08	10,95	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	022	32.859.799/0001-62	6,54	5,15		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	144	42.749.551/0001-00	6,19	5,68	10,2913	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	098	11.618.297/0001-70	6,54	5,70	0,3521	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	109	37.528.899/0001-20	8,98	6,53	14,5614	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	043	12.726.985/0001-16	6,54	6,54	0,1531	Sim

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:46

LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Latas	Marca: ITAMBE	Modelo: ITAMBE
Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 19,53	Valor Total: 48.825,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	057	46.385.061/0001-15	21,00	19,53		Sim
2 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	030	23.223.561/0001-55	37,12	37,12	90,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	076	11.618.297/0001-70	20,50	20,40		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:46

LEITE UHT INTEGRAL - Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litros	Marca: Valedourado	Modelo:
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL - Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio.			
Quantidade: 12.375	Valor Unit.: 4,98	Valor Total: 61.627,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	006	23.223.561/0001-55	5,49	4,98		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	106	46.385.061/0001-15	5,73	5,33	7,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	127	42.749.551/0001-00	5,59	4,99		Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	082	11.618.297/0001-70	5,70	5,09	2,0040	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	081	12.726.985/0001-16	5,73	5,73	12,5737	Sim

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:46

LEITE UHT INTEGRAL - Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litros	Marca: Valadourado	Modelo:
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL - Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio.			
Quantidade: 4.125	Valor Unit.: 4,98	Valor Total: 20.542,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	092	23.223.561/0001-55	5,49	4,98		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	146	46.385.061/0001-15	5,73	5,33	7,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	099	42.749.551/0001-00	5,59	4,98		Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	030	11.618.297/0001-70	5,70	5,09	2,2088	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	123	12.726.985/0001-16	5,73	5,73	12,5737	Sim

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:46

MACARRÃO ESPAGUETE - Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Petyan	Modelo:
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE - Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 2,49	Valor Total: 29.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

1006
R

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	004	23.223.561/0001-55	3,20	2,49		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	117	46.385.061/0001-15	5,24	5,19	108,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	043	42.749.551/0001-00	3,59	2,48		Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	011	37.528.899/0001-20	5,69	2,59	4,4355	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	024	32.859.799/0001-62	5,24	2,77	6,9498	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	086	46.831.893/0001-18	5,20	5,20	87,7256	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	130	11.618.297/0001-70	5,20	5,20	0,0000	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	032	12.726.985/0001-16	5,24	5,24	0,7692	Sim

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:46

MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Brandini	Modelo:
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.			
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 3,89	Valor Total: 28.397,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	015	23.223.561/0001-55	5,37	3,89		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	037	46.385.061/0001-15	5,08	5,04	29,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	009	32.859.799/0001-62	5,08	3,27		Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	084	37.528.899/0001-20	5,99	3,69	12,8440	Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	081	42.749.551/0001-00	4,35	4,35	17,8862	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	146	11.618.297/0001-70	5,05	5,05	16,0920	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	145	12.726.985/0001-16	5,08	5,08	0,5941	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	096	46.831.893/0001-18	5,08	5,08	0,0000	Sim

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:46
MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme.			
Quantidade: 8.400	Valor Unit.: 8,49	Valor Total: 71.316,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	105	23.223.561/0001-55	10,88	8,49		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	039	11.618.297/0001-70	9,40	8,59		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	060	12.726.985/0001-16	9,45	9,45	10,0116	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	095	46.831.893/0001-18	9,45	9,45	0,0000	Sim

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:46

MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Valedourado	Modelo:
Descrição: MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 10,80	Valor Total: 32.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	050	23.223.561/0001-55	11,50	10,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	088	42.749.551/0001-00	11,99	10,29		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	038	12.726.985/0001-16	22,75	22,75	121,0884	Sim

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:46

MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Valedourado	Modelo:
Descrição: MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,80	Valor Total: 10.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	059	23.223.561/0001-55	11,50	10,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	001	42.749.551/0001-00	11,99	10,29		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	097	12.726.985/0001-16	22,75	22,75	121,0884	Sim

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:47

MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

LOT

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: In Natura Modelo:
Descrição: MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol).
Quantidade: 3.700 Valor Unit.: 4,28 Valor Total: 15.836,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	062	23.223.561/0001-55	5,12	4,28		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	005	11.618.297/0001-70	4,50	3,95		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	092	12.726.985/0001-16	4,50	3,99	1,0127	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	137	46.831.893/0001-18	4,50	4,50	12,7820	Sim

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:47
MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: gostomil Modelo:
Descrição: MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho.
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 1,57 Valor Total: 9.420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	140	23.223.561/0001-55	1,79	1,57		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	017	46.385.061/0001-15	4,09	4,09	160,51	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	054	32.859.799/0001-62	4,09	1,45		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	127	42.749.551/0001-00	2,35	1,69	16,5517	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	047	12.726.985/0001-16	4,09	2,15	27,2189	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	052	37.528.899/0001-20	4,60	4,08	89,7674	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	005	46.831.893/0001-18	4,09	4,09	0,2451	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	064	11.618.297/0001-70	4,80	4,80	17,3594	Sim

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:47
MILHO E ERVILHA EM CONSERVA - Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ODERICH Modelo: ODERICH
Descrição: MILHO E ERVILHA EM CONSERVA - Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g.
Quantidade: 1.975 Valor Unit.: 4,87 Valor Total: 9.618,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	072	46.385.061/0001-15	4,87	4,87		Sim

Gerado em: 01/02/2024 11:34:49

25 de 32

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	022	12.726.985/0001-16	4,87	3,65		Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	103	32.859.799/0001-62	4,87	3,86	5,7534	Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	015	42.749.551/0001-00	5,09	4,79	24,0933	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	128	37.528.899/0001-20	7,08	4,85	1,2526	Sim

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:47
ÓLEO DE SOJA - Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Sinha Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA - Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes.
Quantidade: 5.533 Valor Unit.: 6,29 Valor Total: 34.802,57

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	007	23.223.561/0001-55	7,04	6,29		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	068	46.385.061/0001-15	7,57	7,57	20,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	009	42.749.551/0001-00	7,09	6,63		Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	047	32.859.799/0001-62	7,57	6,78	2,2624	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	083	12.726.985/0001-16	7,57	6,99	3,0973	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	084	37.528.899/0001-20	9,48	7,45	6,5808	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	054	11.618.297/0001-70	7,50	7,50	0,6711	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	087	46.831.893/0001-18	8,00	8,00	6,6667	Sim

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:47
OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA- O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA .

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Dúzias Marca: Granja Almeida Modelo:
Descrição: OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA- O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA .
Quantidade: 18.750 Valor Unit.: 6,48 Valor Total: 121.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	147	23.223.561/0001-55	8,57	6,48		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	059	46.385.061/0001-15	22,62	22,62	249,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 01/02/2024 11:34:49

26 de 32

1028
B

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	023	11.618.297/0001-70	22,60	7,45		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	063	42.749.551/0001-00	8,69	7,94	6,5772	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	006	12.726.985/0001-16	22,62	8,00	0,7557	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	111	32.859.799/0001-62	22,62	8,50	6,2500	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	128	46.831.893/0001-18	23,00	23,00	170,5882	Sim

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:47
OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA- O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA .

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dúzias	Marca: Granja Almeida	Modelo:
Descrição: OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA- O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA .			
Quantidade: 6.250	Valor Unit.: 6,48	Valor Total: 40.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	149	23.223.561/0001-55	8,57	6,48		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	124	46.385.061/0001-15	22,62	22,62	249,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	096	11.618.297/0001-70	22,60	6,45		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	076	42.749.551/0001-00	8,69	7,45	15,5039	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	009	12.726.985/0001-16	22,62	8,58	15,1678	Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	090	32.859.799/0001-62	22,62	22,62	163,6364	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	008	46.831.893/0001-18	23,00	23,00	1,6799	Sim

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:47
PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Panificação Brasil	Modelo:
Descrição: PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G).			
Quantidade: 132.000	Valor Unit.: 0,75	Valor Total: 99.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	060	23.223.561/0001-55	1,53	0,75		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:47
PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 01/02/2024 11:34:49

27 de 32

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Panificação Brasil	Modelo:
Descrição: PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G).			
Quantidade: 44.000	Valor Unit.: 0,75	Valor Total: 33.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	089	23.223.561/0001-55	1,53	0,75		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:48
MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Coringa	Modelo:
Descrição: MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,88	Valor Total: 19.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	094	23.223.561/0001-55	4,16	3,88		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	071	46.385.061/0001-15	4,20	4,20	8,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	114	42.749.551/0001-00	3,49	3,05		Sim
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	082	32.859.799/0001-62	4,20	3,07	0,8557	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	072	12.726.985/0001-16	4,20	3,95	28,6645	Sim
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE	029	37.528.899/0001-20	5,95	4,31	9,1139	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	123	46.831.893/0001-18	5,00	5,00	16,0093	Sim

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:48
POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Sabor da Fruta	Modelo:
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.			
Quantidade: 8.925	Valor Unit.: 5,75	Valor Total: 51.318,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	114	23.223.561/0001-55	6,40	5,75		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	039	46.385.061/0001-15	20,63	20,63	258,78	Sim

Gerado em: 01/02/2024 11:34:49

28 de 32

2024

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	020	11.618.297/0001-70	20,60	6,39		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	033	12.726.985/0001-16	20,63	13,00	103,4429	Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	054	42.749.551/0001-00	15,99	15,99	23,0000	Sim

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:48

POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Sabor da Fruta	Modelo:
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.			
Quantidade: 2.975	Valor Unit.: 5,75	Valor Total: 17.106,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	119	23.223.561/0001-55	6,40	5,75		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	026	46.385.061/0001-15	20,63	20,63	258,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	058	11.618.297/0001-70	20,60	6,39		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	084	12.726.985/0001-16	20,63	13,00	103,4429	Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	003	42.749.551/0001-00	15,99	15,99	23,0000	Sim

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:48

POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Sabor da Fruta	Modelo:
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.			
Quantidade: 8.925	Valor Unit.: 5,59	Valor Total: 49.890,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	046	23.223.561/0001-55	6,40	5,59		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	045	46.385.061/0001-15	25,80	25,80	361,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	081	11.618.297/0001-70	25,00	6,39		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	027	12.726.985/0001-16	25,80	13,00	103,4429	Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	001	42.749.551/0001-00	15,99	15,99	23,0000	Sim

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:48

POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Sabor da Fruta	Modelo:
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.			
Quantidade: 2.975	Valor Unit.: 5,59	Valor Total: 16.630,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	034	23.223.561/0001-55	6,40	5,59		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	136	46.385.061/0001-15	25,80	25,80	361,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	067	11.618.297/0001-70	25,00	6,39		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	106	12.726.985/0001-16	25,80	13,00	103,4429	Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	099	42.749.551/0001-00	15,99	15,99	23,0000	Sim

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:48

REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
Descrição: REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade.			
Quantidade: 1.680	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 6.384,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	069	23.223.561/0001-55	6,40	3,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	142	12.726.985/0001-16	4,60	4,00		Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	052	11.618.297/0001-70	4,50	4,50	12,5000	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	138	46.831.893/0001-18	5,00	5,00	11,1111	Sim

1038

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:48
SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Veneza Modelo:
Descrição: SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).
Quantidade: 5.490 Valor Unit.: 1,20 Valor Total: 6.588,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	081	23.223.561/0001-55	1,40	1,20		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	005	46.385.061/0001-15	1,77	1,77	47,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	030	32.859.799/0001-62	1,77	0,55		Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	060	42.749.551/0001-00	1,69	1,09	98,1818	Sim

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:49
TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: In Natura Modelo:
Descrição: TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos.
Quantidade: 6.584 Valor Unit.: 6,85 Valor Total: 45.100,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	064	23.223.561/0001-55	7,55	6,85		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	133	12.726.985/0001-16	7,67	7,00		Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	025	11.618.297/0001-70	7,60	7,50	7,1429	Sim
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS	072	46.831.893/0001-18	8,00	8,00	6,6667	Sim

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:49
TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Dino tempero Modelo:
Descrição: TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino.
Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 1,79 Valor Total: 12.530,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	137	23.223.561/0001-55	1,92	1,79		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	081	32.859.799/0001-62	2,22	0,85		Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	009	12.726.985/0001-16	2,22	1,10	29,4118	Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	075	11.618.297/0001-70	2,20	1,49	35,4545	Sim
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	147	42.749.551/0001-00	2,99	1,89	26,8456	Sim

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 01/02/2024 11:34:49
VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Minhoto Modelo:
Descrição: VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã.
Quantidade: 6.171 Valor Unit.: 6,14 Valor Total: 37.889,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	066	23.223.561/0001-55	7,04	6,14		Sim
2 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	124	46.385.061/0001-15	8,00	8,00	30,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	117	42.749.551/0001-00	4,99	3,75		Sim
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	042	11.618.297/0001-70	7,90	4,90	30,6667	Sim
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	026	12.726.985/0001-16	8,00	6,25	27,5510	Sim

AUTORIDADE: VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

1531

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 41/2023.

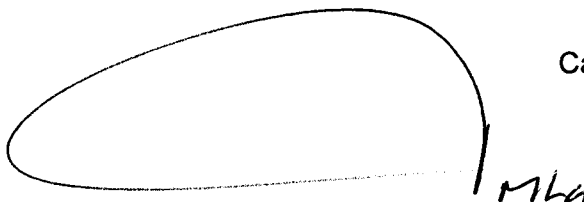
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 41/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2024, em favor da(s) empresa(s) **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **46.385.061/0001-15**, **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**, CNPJ **23.223.561/0001-55**, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 01 de fevereiro de 2023.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 009/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica V DOS S MACHADO PRODUCOES - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.936.096/0001-93, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades Carnavalescas de 2024 – Banda Ratimum, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Campo Alegre/AL, 31 de Janeiro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:09C572BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RESOLUÇÃO ADM. Nº 0117012/2024 – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E CORDEIROS PARA EVENTOS. A Agente de Contratação do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, COMUNICA que o aviso de contratação direta nº 002/2024, o qual foi veiculado no dia 29 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2225, código identificador 5ECA922, cuja data de abertura estava prevista para o dia 02/02/2024 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>, TEM ALTERADA SUA ABERTURA DE DISPUTA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 08/02/2024 DAS 09:15min às 15:15 min, no site <https://bnc.org.br>. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas de 02/02/2024 às 09:00 horas, PARA 08/02/2024 ÀS 09:00H. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos:

<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/> e <https://bnc.org.br> bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Senhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 01 de fevereiro de 2024

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:45D97806

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2023 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **MARIA SONIELMA SILVA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.483.858/0001-01;

Valor registrado R\$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos reais);

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 07/12/2023;

SIGNATÁRIOS: Hélio Maciel Souza Fernandes e Maria Sonielma Silva de Souza

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:51715D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE 41/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 41/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 41/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2024, em favor da(s) empresa(s) **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 46.385.061/0001-15, **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**, CNPJ 23.223.561/0001-55, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 01 de fevereiro de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:DCA86145

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.271/0001-67; Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil para pavimentação e drenagem profunda do Bairro Tancredo Neves – Canapi/AL; Vigência 12 (doze) meses; Celebração: 22/01/2024; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Rinaldo de Moraes Júnior.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010155/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

Aos 02 dias de fevereiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **Educação**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **Luiz Vieira da Silva**, portador do CPF nº 939.461.802-00 e Cédula de Identidade nº 1.273.302 SSP/AL, e do outro lado a empresa **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.385.061/0001-15, localizada na Rua Manoel Victor, nº 51, Bairro Antonico, Cidade Quixelô, Estado do Ceará, CEP: 63515000, E-mail: wscomercoeservicos23@gmail.com, Fone: (88) 9910-3218/ (88) 9991-03218, neste ato representado por seu administrador o Srº **William Sales da Silva**, inscrito no CPF nº 385.296.938-76 e RG nº 460400368 SSP-CE **de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante designada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 08/2024, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de Canapi - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2024, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o	Frascos-Ampolas	MARATÁ	200	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00

	descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
21	<p>CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p>	Quilogramas	FRIGOL	5125	R\$ 26,92	R\$ 137.965,00
22	<p>CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo.</p>	Quilogramas	FRIGOL	7350	R\$ 18,51	R\$ 136.048,50
23	<p>CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo.</p>	Quilogramas	FRIGOL	2450	R\$ 18,51	R\$ 45.349,50
24	<p>CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF.</p> <p>Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA.</p> <p>Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária.</p> <p>Composição: Proteína mínima de 25g;</p>	Quilogramas	COOPAVEL	7500	R\$ 18,04	R\$ 135.300,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

	<p>Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p>					
25	<p>CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p>	Quilogramas	COOPAVEL	2500	R\$ 18,04	R\$ 45.100,00

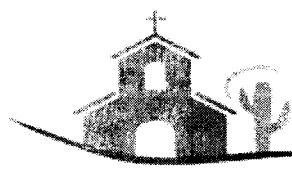
26	<p>CARNE SUÍNA TIPO LOMBO : Lombo sem osso congelado temperado com sal, - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecido e não pegajosa, conter cor, cheiro próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF.</p> <p>Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA.</p> <p>Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária.</p> <p>Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g.</p> <p>Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade.</p> <p>Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p>	Quilogramas	COOPAVEL	6975	R\$ 19,51	R\$ 136.082,25
27	<p>CARNE SUÍNA TIPO LOMBO TEMPERADO: Lombo sem osso congelado temperado com sal. - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecido e não pegajosa, conter cor, cheiro próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF.</p> <p>Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA.</p> <p>Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária.</p> <p>Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g.</p> <p>Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade.</p> <p>Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER</p>	Quilogramas	COOPAVEL	2325	R\$ 19,51	R\$ 45.360,75

	TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.					
36	<p>EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal.</p> <p>Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Unidades	QUERO	16504	R\$ 2,74	R\$ 45.220,96
37	<p>FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, não devendo estar empedrada e úmida, isenta de sujidades, com rotulo, identificação, data de fabricação, lote e validade do mínimo de 06 meses.</p> <p>Embalagem de 1kg.</p>	Unidades	DONA MARIA	1655	R\$ 5,48	R\$ 9.069,40
42	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Quilogramas	RICO	18698	R\$ 16,00	R\$ 299.168,00

1039
CR

43	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência. SERÃO RECUSADOS.</p>	Quilogramas	RICO	6232	R\$ 16,00	R\$ 99.712,00
44	<p>FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Quilogramas	EBA PESCADOS	6375	R\$ 38,78	R\$ 247.222,50

45	<p>FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência. SERÃO RECUSADOS.</p>	Quilogramas	EBA PESCADOS	2125	R\$ 38,78	R\$ 82.407,50
46	<p>FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos.</p> <p>Produto flocado, amarelo, livre de umidade.</p> <p>Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Unidades	KIFLOCÃO	31500	R\$ 1,79	R\$ 56.385,00
47	<p>FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A</p>	Quilogramas	MIRA	8243	R\$ 8,69	R\$ 71.631,67



1041
@

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

	temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS .					
48	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS .	Quilogramas	MIRA	2747	R\$ 8,69	R\$ 23.871,43
49	GOMA PRONTA DE TAPIÓCA - Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal, solta e macia, embalagem plástica e resistente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses. Embalagem de 500g. Acondicionada sobre refrigeração.	Unidades	LOPES	6605	R\$ 6,50	R\$ 42.932,50
53	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 380g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Latas	ITAMBÉ	2500	R\$ 19,53	R\$ 48.825,00
63	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA -- Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem	Unidades	ODERICH	1975	R\$ 4,87	R\$ 9.618,25

1042
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.					
---	--	--	--	--	--

Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Art. 3º Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Educação na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes;

a) Será participante desta ARP o seguinte Órgão:

d) Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

a) A Secretaria de Educação deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à ARP não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 50% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;

d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 200% do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Autorizada a utilização da ARP pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.

f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;

g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 5º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;

- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 6º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 7º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c). O produto solicitado será fornecido conforme Termo de Referência, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;

c1) A entrega de pães, frutas legumes, polpas e gêneros hortifrutigranjeiros será semanal e quinzenal e os insumos secos será mensal.

c2) Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado do setor de alimentação escolar, no Município de Canapi/AL

d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração. que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;

i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) assumir as obrigações determinadas no Termo de Referência.

Art. 8º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 9º. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.



Art. 10º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

Art. 11º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- b) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- c) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) Cada item desta ARP será recebido:

d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

d.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,

d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.

e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

f) Constatadas irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes;

f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta ARP e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência;

b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);

d) multa de até 5% (cinco por cento);

e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;

f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea "c" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea "a";
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto - A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea "e" ou na alínea "f" do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas "b" a "d" do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto - As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Educação do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

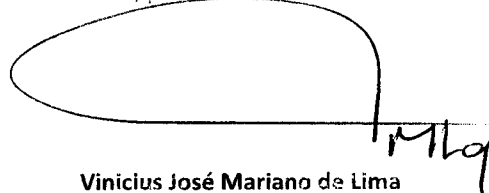
Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Educação, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a ARP.

Art. 17. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

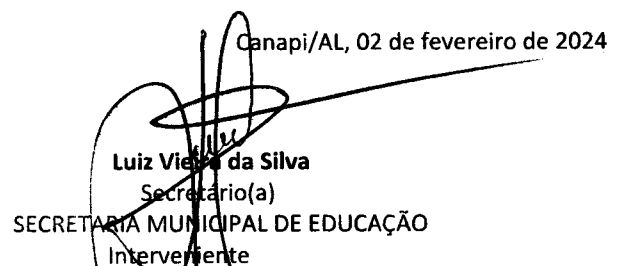
Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da comarca do Município de Canapi-Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito
MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratante

Canapi/AL, 02 de fevereiro de 2024



Luiz Vieira da Silva
Secretário(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Intervente

WILLIAM SALES DA SILVA:38529693876
Assinado de forma digital por WILLIAM SALES DA SILVA:38529693876
Dados: 2024.02.02 16:42:43 -03'00'

William Sales da Silva
Representante Legal

WS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010155/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

Aos 02 dias de fevereiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **Educação**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **Luiz Vieira da Silva**, portador do CPF nº 939.461.802-00 e Cédula de Identidade nº 1.273.302 SSP/AL, e do outro lado a empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **23.223.561/0001-55**, localizada na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C, Bairro Poço, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57025570, Fone: (82) 3432-2565, E-mail: arbalimentos.al@gmail.com, neste ato representado por seu administrador o Srº **Adelmo Raffael Ribeiro Buffone**, inscrito no CPF nº 399.715.385-04 e RG nº 1157198 SSP/AL de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 09/2024, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de Canapi - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2024, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
2	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de	Quilogramas	Pindorama	10000	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00

Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504
Dados: 2024.02.02 13:34:28 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

	validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
4	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg. Produtos deteriorados não serão aceitos.	Quilogramas	In Natura	2403	R\$ 22,37	R\$ 53.755,11
5	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg. Produtos deteriorados não serão aceitos.	Quilogramas	In Natura	801	R\$ 22,37	R\$ 17.918,37
7	AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá atender as boas práticas de fabricação exigidas pela ANVISA, embalagem com peso líquido de 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	Coringa	8475	R\$ 2,98	R\$ 25.255,50
8	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	Blue Rice	11250	R\$ 4,85	R\$ 54.562,50
9	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em	Quilogramas	Blue Rice	3750	R\$ 4,85	R\$ 18.187,50

ADELMO RAFFAEL
RIBEIRO
Assinado de forma digital por
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971538
Dados: 2024.02.02 13:34:39
504 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

	desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
10	ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	Blue Rice	14000	R\$ 4,98	R\$ 69.720,00
11	AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino. embalagem fracionada em sub pacotes de plástico e reembalada em embalagem de papel ou cartão de 170g. Ingredientes: Aveia rica em fibras e vitaminas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidades	Dular	11800	R\$ 4,05	R\$ 47.790,00
12	BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	In Natura	10000	R\$ 4,65	R\$ 46.500,00
13	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos.	Unidades	Boa Vida	10000	R\$ 3,82	R\$ 38.200,00

ADELMO
RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971
538504

Assinado de forma
RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
Dados: 2024.02.02
13:34:49 -03'00"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

	<p>Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>					
14	<p>BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Quilogramas	In Natura	2000	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
15	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio).</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Unidades	3 de maio	5600	R\$ 3,09	R\$ 17.304,00

ADELMO
RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:399715
38504

Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
Dados: 2024.02.02 13:35:00 -03'00'

16	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Unidades	3 de maio	5600	R\$ 3,09	R\$ 17.304,00
17	<p>CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Unidades	kent	10000	R\$ 5,49	R\$ 54.900,00
19	<p>CANJQUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Unidades	Coringa	6600	R\$ 2,49	R\$ 16.434,00
20	<p>CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.</p>	Quilogramas	Friboi	15377	R\$ 33,80	R\$ 519.742,60

Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504 Dados: 2024.02.02 13:35:10 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

	<p>Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>					
28	<p>CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Quilogramas	Plena/Todahora	16125	R\$ 32,00	R\$ 516.000,00
29	<p>CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes</p>	Quilogramas	Plena/Todahora	5375	R\$ 32,00	R\$ 172.000,00

Assinado de forma digital
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
RAFFAEL RIBEIRO RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
38504
Dados: 2024.02.02
13:35:19 -03'00"

	<p>informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>					
30	<p>SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg.</p>	Quilogramas	Guibon	8250	R\$ 8,55	R\$ 70.537,50
31	<p>SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg.</p>	Quilogramas	Guibon	2750	R\$ 8,55	R\$ 23.512,50
32	<p>CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.</p>	Quilogramas	In Natura	8500	R\$ 4,79	R\$ 40.715,00

Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504 38504 Dados: 2024.02.02 13:35:28 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

33	CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	In Natura	12570	R\$ 4,98	R\$ 62.598,60
34	COLORAU – Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	Coringa	8400	R\$ 0,71	R\$ 5.964,00
35	CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas ou em sacos plásticos de 20kg a 30kg.	Quilogramas	In Natura	8340	R\$ 4,15	R\$ 34.611,00
38	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	Quilogramas	bom Sabor	10000	R\$ 5,68	R\$ 56.800,00
39	FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem. Embalagem: Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	Quilogramas	Bom Sabor	3000	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00

Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504
 ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
 BUFFONE:39971538504
 538504
 Dados: 2024.02.02 13:35:42 -03'00'

1007
@

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

40	<p>FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.</p> <p>Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Quilogramas	Friboi	5250	R\$ 7,99	R\$ 41.947,50
41	<p>FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.</p> <p>Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Quilogramas	Friboi	1750	R\$ 7,99	R\$ 13.982,50
50	<p>LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com característica branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com</p>	Unidades	Cocão	5000	R\$ 2,69	R\$ 13.450,00

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
8504

Assinatura digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
Data: 2024.02.02 13:35:52
03:00

1058
CR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

	<p>respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>					
51	<p>LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS</p>	Unidades	Camila	36000	R\$ 5,48	R\$ 197.280,00
52	<p>LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS</p>	Unidades	Camila	12000	R\$ 5,48	R\$ 65.760,00
54	<p>LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio.</p> <p>Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Litros	Valedourado	12375	R\$ 4,98	R\$ 61.627,50

ADELMO
RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971
538504

Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
Dados: 2024.02.02 13:36:02 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

55	<p>LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio.</p> <p>Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Litros	Valadourado	4125	R\$ 4,98	R\$ 20.542,50
56	<p>MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Unidades	Petyan	12000	R\$ 2,49	R\$ 29.880,00
57	<p>MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</p>	Unidades	Brandini	7300	R\$ 3,89	R\$ 28.397,00
58	<p>MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Quilogramas	In Natura	8400	R\$ 8,49	R\$ 71.316,00
59	<p>MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve</p>	Potes	Valadourado	3000	R\$ 10,80	R\$ 32.400,00

LOGO
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

	apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
60	<p>MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Potes	Valeourado	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
61	<p>MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.</p>	Quilogramas	In Natura	3700	R\$ 4,28	R\$ 15.836,00
62	<p>MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despelculada; Classe amarelo. TIPO 1.</p> <p>Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivo: contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Pacotes	gostomil	6000	R\$ 1,57	R\$ 9.420,00

ADELMO RAFFAEL Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
 BUFFONE:39971538504
 Dados: 2024.02.02 13:36:22 -03'00'

2061
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

64	<p>ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Unidades	Sinha	5533	R\$ 6,29	R\$ 34.802,57
66	<p>OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA- O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.</p> <p>Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega.</p> <p>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Dúzias	Granja Almeida	18750	R\$ 6,48	R\$ 121.500,00
67	<p>OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA- O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem</p>	Dúzias	Granja Almeida	6250	R\$ 6,48	R\$ 40.500,00

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
 Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
 BUFFONE:39971538504
 Dados: 2024.02.02 13:36:33 -03'00'

1062
CR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

	<p>mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>					
68	<p>PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Unidades	Panificação Brasil	132000	R\$ 0,75	R\$ 99.000,00
69	<p>PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	Unidades	Panificação Brasil	44000	R\$ 0,75	R\$ 33.000,00
70	<p>MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, pacote de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.</p>	Unidades	Coringa	5000	R\$ 3,88	R\$ 19.400,00

ADELMO Assinado digital por ADELMO
RAFFAEL RIBEIRO RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971538504 BUFFONE:39971538504
38504 Dados: 2024.02.02
13:36:43 -03'00'

L063
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

71	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	Sabor da Fruta	8925	R\$ 5,75	R\$ 51.318,75
72	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	Sabor da Fruta	2975	R\$ 5,75	R\$ 17.106,25
73	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	Sabor da Fruta	8925	R\$ 5,59	R\$ 49.890,75
74	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	Sabor da Fruta	2975	R\$ 5,59	R\$ 16.630,25
75	REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos.	Quilogramas	In Natura	1680	R\$ 3,80	R\$ 6.384,00
76	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e in O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	Veneza	5490	R\$ 1,20	R\$ 6.588,00
77	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	In Natura	6584	R\$ 6,85	R\$ 45.100,40

Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504
 Dados: 2024.02.02 13:36:52 -03'00'

78	TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	Dino tempero	7000	R\$ 1,79	R\$ 12.530,00
79	VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS223, acidez volátil:4,0%. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	Minhoto	6171	R\$ 6,14	R\$ 37.889,94

Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Art. 3º Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Educação na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes;

a) Será participante desta ARP o seguinte Órgão:

d) Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

a) A Secretaria de Educação deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;

- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 50% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 200% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 5º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 6º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 7º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) O produto solicitado será fornecido conforme Termo de Referência, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
 - c1) A entrega de pães, frutas legumes, polpas e gêneros hortifrutigranjeiros será semanal e quinzenal e os insumos secos será mensal.
 - c2) Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado do setor de alimentação escolar, no Município de Canapi/AL
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) assumir as obrigações determinadas no Termo de Referência.

Art. 8º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 9º. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este **ÓRGÃO GERENCIADOR** através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 10º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

Art. 11º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- b) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- c) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta **ARP** será recebido:
 - d.1) **Provisoriamente, contados a partir da entrega do material, por servidor ou comissão responsável, desde que:**
 - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - d.2) **Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão responsável, desde que:**
 - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,
 - d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.
- e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- f) Constatadas irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:
 - f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
 - f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
 - f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do *caput* deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Educação do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Educação, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

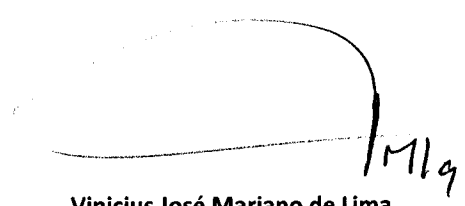
Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Canapi-Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

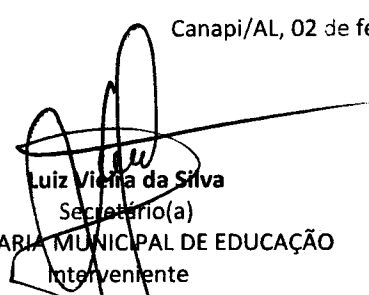
Assinado de forma digital por ADELMO RIBEIRO
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
Dados: 2024.02.02 13:38:07 -03'00'

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Canapi/AL, 02 de fevereiro de 2024



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito
MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratante



Luiz Vieira da Silva
Secretário(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Intervente

ADELMO
RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:399715
38504
Adelmo Rafael Ribeiro Buffone
Representante Legal
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP
Fornecedor Beneficiário

Assinado de forma digital
por ADELMO RAFFAEL
RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
Dados: 2024.02.02
13:38:17 -03'00'

meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar. As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 A rescisão deste termo pode ser:

11.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;

11.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;

11.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.4 Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 31 de janeiro de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura

JUAN MENDONÇA VILLAR

Secretário (a) Municipal

SANDRO JUNIOR DA SILVA

[Beneficiário]

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:F526BDA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024 E
Nº 09/2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

Pregão Eletrônico nº 41/2023 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **46.385.061.0001-15**

Valor registrado R\$ **1.709.468,21 (um milhão setecentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos.)**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município De Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 02/02/2024;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Willian Sales da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

Pregão Eletrônico nº 41/2023 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ **23.223.561/0001-55**

Valor registrado R\$ **3.255.292,09 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos.)**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município De Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 02/02/2024;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:40C33BFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO**

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Canapi/AL, 06 de fevereiro de 2024

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, em atendimento à Portaria Interministerial nº. 127/2008, que o local de execução do PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPEDO E DRENAGEM DA ESTRADA DE ACESSO AO CRUZEIRO, com endereço na: Estrada de acesso ao Cruzeiro, Zona Rural deste município, caracteriza-se como bem de uso e domínio comum do povo e está em nome do Município de Canapi/AL.

Atenciosamente,

TARCÍSIO SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:BF4DAA96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROCURAÇÃO IMA**

PROCURAÇÃO IMA

Por este INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, O OUTOGANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na Rua Av. Joaquim Tetê, nº 362 – Centro, Canapi -AL, CEP 57530-000, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. Vinicius José Mariano de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 100.295.514-98, portador da cédula de Identidade RG nº 35054190 SEDS/AL, resolve nomear e constituir como OUTORGADO o Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA ALMEIDA, brasileiro, GEÓGRAFO, casado, Portador da cédula de Identidade RG nº 2000001128056 SEDS/AL, e inscrito no CPF sob o nº 055.511.224-17, residente e domiciliado na Rua Dr. Vicente de Paula Costa, 251, Apt. 201, Gruta de Lourdes – Maceió/AL, para representação perante o PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE DIVERSAS OBRAS